



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

"SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERENCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

LÔTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12875	ARAÇAXI PEROLA - frasco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e lamanto uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento local de polpa de 1cm	800,00	UN	6,58	5.264,00
2	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAD. DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS, MACHUCALURAS, BOI ORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	3.000,00	KG	3,28	9.840,00
3	14618	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa térmica	1.000,00	LITRO	3,00	3.000,00
4	944	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CÍCLO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS EM EMBALAGENS DE POLIÉTFILENO LÍQUIDO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	2.000,00	LITRO	3,46	6.920,00
5	14615	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	1.000,00	LITRO	2,50	2.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6	5754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	500,00	KG	23,76	11.880,00
7	12385	Bolo branco com cobertura de coco tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	500,00	KG	22,00	11.000,00
8	12986	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	500,00	KG	25,40	12.700,00
9	12987	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega malica. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	500,00	KG	21,90	10.950,00
10	12892	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, cocotinha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por Kg.	800,00	KG	9,00	7.200,00
11	12891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	800,00	KG	8,90	7.120,00
12	2999	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	800,00	KG	7,30	5.840,00
13	14617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois Amores e Oito de Agosto.	300,00	CENTO	110,60	33.180,00
14	12894	Croquete, tipo cuca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	500,00	KG	21,70	10.850,00
15	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	2.000,00	KG	4,30	8.600,00
16	12895	MAÇÃ Fuji ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade.	2.000,00	KG	4,60	9.200,00
17	5902	MAMÃO - formato comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade.	2.000,00	KG	5,65	11.300,00
18	14618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo contendo quantidade significativa de queijo.	300,00	KG	23,30	6.990,00
19	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,60 q	2.000,00	UN	4,10	12.300,00
20	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE	3.000,00	UN	3,00	9.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS				
21	7615	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamaritão - livre de qualquer sinal de deterioração.	800,00	KG	18,00	14.400,00
22	11181	POLPA DE FRUTA - POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E LIMA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POUQUÍSSIMO, DE 100 GRAMAS.	1.000,00	PACOTE	4,00	4.000,00
23	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE CORDOURA, RESFRIADO, FATIADO	300,00	KG	24,00	7.200,00
24	11981	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	300,00	KG	26,60	7.980,00
25	10921	Refrigerante 02 litros sortido	2.000,00	UN	6,99	13.980,00
25	9906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	6.000,00	UN	0,70	6.300,00
27	5767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MINIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MÍNIMO 120G	1.500,00	UN	5,10	7.650,00
28	12932	SUCO preparado com néctar de frutas, sem conservante - vários sabores abacaxi, limão, morango, laranja, maçã, tangerina, laranja a escolher - total do peso Embalagem em caixa com tampa de 01 litro	1.000,00	JN	8,30	8.300,00
29	14610	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	300,00	KG	22,65	6.795,00
TOTAL						272.389,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADJ

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2018.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



 JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	450	34.011.34.122.6403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Co Exercício

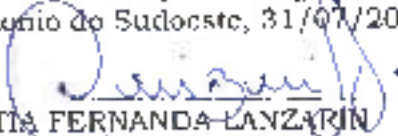
Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.



 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.




 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.



 ESTELINO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 382/2018

Termo de Referência

005

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade solicitada
Número	Tipo		
362	Aquisição de Material	30/07/2018	29
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAL HAEM	510/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC.HUMANOS, COMPRAS E PATRIMÔNIO	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS		1 Dia	

Descrição
 AQUISIÇÃO DE CEBEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Justificativa
 A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS É NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012875	ABACAXI PEROLA fruta com maturação adequada com polpa branca, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da calda da fruta	UN	800,00	6,58	5.264,00
009266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CADA BANANA DEVE APRESENTAR 16 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ELAS PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MED. ATC E IMEDIATO. COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLBORES, SUCULIDADES, FERROUSIM OU OUTROS DEFITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	3.000,00	3,28	9.840,00
014518	BEBIDA CAFE COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite acondicionado em garrafa térmica	UNDO	1.000,00	3,00	3.000,00
014514	BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM FOLHA DE FRUTA SABOR MANGÓ, CODO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE AMIDIO MODIFICADO, CCLATINA E CULTURAS LACTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA. EMBALAGEM DE 1L.	LITRO	2.000,00	3,45	6.900,00
014515	BEBIDA TIPO CAFE PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1.000,00	2,00	2.000,00
005754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE. PREPARADO RÍGIDO, PESANDO NO MÍNIMO 50G - ENTREGA EM KG	KG	100,00	113,70	11.370,00
012853	Bolo branco com cobertura de coco tipo bolha felpuda. Pedido por Kg conforme encomenda antecipada	KG	500,00	22,00	11.000,00
012856	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	KG	500,00	25,40	12.700,00
012887	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate tipo nega maline. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	KG	500,00	21,90	10.950,00
012891	BOLA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparado no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	KG	800,00	8,80	7.040,00
012852	BOLA CASEIRA recheado sabor doce de leite, cobertura tipo brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.	KG	500,00	5,00	2.500,00
002999	BOLA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparado no dia da entrega, de acordo com a	KG	800,00	7,50	6.000,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência

006

B

Página 2

	quanto solicitada por kg.				
014617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajunho- Dois amarelos e Oito de leite	CENTO	300,00	110,00	33.180,00
012954	Gravata, tipo Queijo virado macio e enrolada em açúcar. Pedido por kg preparado no dia da entrega conforme encomenda precebada	KG	500,00	21,70	10.850,00
005906	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	2.000,00	4,30	8.600,00
012890	MAÇÃ fugiu para, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com papa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas mecanoborrada, furadas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	2.000,00	4,50	9.000,00
008932	MAMÃO Formosa comum, com grau de maturação le que lhes permite suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e médio, tamanho médio, apresentando cor, formato e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, supostas ferimentos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	2.000,00	5,65	11.300,00
014618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tempo aproximadamente 60 unidades por quilo, unidade: quantidade significativas de queijo.	KG	300,00	23,30	6.990,00
009399	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia de acordo no mínimo 300g	UN	1.000,00	4,10	4.100,00
005778	PASTEL PIPO RECONCADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
007515	Pãozinho - de primeira qualidade - compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração	KG	500,00	18,00	9.000,00
011181	FÓLPA DE FRUITA FÓLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SÁDOP) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACÓRDÓ COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE PÓ E T. ENT. DE 100 GRAMAS	PACOT	1.000,00	4,00	4.000,00
005710	PRESUNTO COZIDO SEM GAPA DE GORÓUPA, RESFRIADO, FATIADO	KG	300,00	24,40	7.320,00
011961	QUEIJO MUSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	300,00	25,50	7.650,00
010921	Refrigerante 02 litros isotônico	UN	2.000,00	5,95	11.900,00
005906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, cube com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
005767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE), PREPARADO S.O.D. AJ PESANDO NO MÍNIMO 120G	UN	1.595,00	5,10	8.140,50
012902	SUCO preparado com reconstituição de frutas, sem conservantes, vinhos, sabores artificiais, frutão, morango, uva, maracujá, laranja, limão e escolher no ato de pedido. Embalagem em litro com tampa de 01 litro	UN	1.000,00	8,30	8.300,00
014619	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedacinhos quadrados com fôrma de altura e fôrma de largura o pedacço	KG	300,00	22,05	6.615,00
				TOTAL	272.388,00
				TOTAL GERAL	272.388,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Tempo de Referência

Solicitação 362 **362** **Aquisição de Material**

Processo 04.07/2018

Beneficiário JAMIL HADI

Processo Orçado 362/18

Órgão DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMISSÃO E PATRONATO

Secretaria SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMISSÃO

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMISSÃO

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMISSÃO

Código	Nome	Unidade LN	Quantidade	Unidade	Valor
00075	ARROZ BRANCO 5,90		500 KG	5,90	0,00
00080	BANANA CATIPORA 3,90	KG	500,00	1,95	0,00
00087	BEBIDA CAFE COM LEITE 15,00	LITRO	100,00	0,15	0,00
00094	BEBIDA ARTICA 6,00	LITRO	100,00	0,06	0,00
00107	BEBIDA TIPO CAFE PRETO 12,50	LITRO	100,00	0,12	0,00
00109	BOI NHO TIPO BOMBO REFINADO COM LEITE GORDURA 29,80 kg	KG	200,00	0,15	0,00
00125	BOI NHO TIPO BOMBO REFINADO COM LEITE GORDURA 24,80	KG	100,00	0,25	0,00
00126	BOI NHO TIPO BOMBO REFINADO COM LEITE GORDURA 25,80	KG	100,00	0,26	0,00
00127	BOI NHO TIPO BOMBO REFINADO COM LEITE GORDURA 27,80	KG	100,00	0,28	0,00
00181	OLIA PASSIEIRA 10,80	KG	50,00	0,22	0,00
00202	C.A.A. CASHEIRA 10,90	KG	50,00	0,22	0,00
00203	C.A.A. SÁNDUICH 9,80	KG	50,00	0,20	0,00

JM MORESCO ESCRITÓRIO

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência

00000	PREÇO ESTIMADO POR KG						Flora
00001	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	90,00	KG	600,00	1,00	90,00	
00002	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	23,90	KG	500,00	0,01	11,95	
00003	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	4,90	KG	100,00	0,01	0,49	
00004	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	6,99	KG	100,00	0,00	0,69	
00005	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	7,90	KG	100,00	0,01	0,79	
00006	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	29,90	KG	500,00	0,01	1,49	
00007	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	4,50	UH	1000,00	0,01	4,50	
00008	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L						
00009	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L						
00010	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	25,90	KG	100,00	0,01	0,25	
00011	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	4,75	PACOT	100,00	0,01	0,47	
00012	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	29,90	KG	100,00	0,01	0,29	
00013	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	6,99	KG	100,00	0,01	0,69	
00014	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	0,80	UN	100,00	0,01	0,80	
00015	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	6,00	UN	100,00	0,01	0,60	
00016	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	6,99	KG	100,00	0,01	0,69	
00017	FRIGIDEIRA FRIGIDIFRIGERADOR 130L	30,00	KG	100,00	0,01	0,30	
							TOTAL
							0,00
							TOTAL GERAL
							0,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de itens
362	Aquisição de Material	04/07/2018	29
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
05107	JAMAL HADI	002018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
Nome	Forma	Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	1 Dias

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS SECRETARIAS DE MULTILEVANTADA.

Justificativa:
 A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A MANUTENÇÃO DA PRESTIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

Nota:
 001 Nota 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012875	ABACAXI PERCI A frutas, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e quantidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta	UN	500,00	6,4	3,20
109206	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS MACHUCADURAS, BOLICHES, SUIJAVOES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	5.000,00	2,50	12,50
114578	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionada em garrafa térmica	LITRO	1.000,00	3,00	3,00
100384	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNADO O SABOR SEMANALMENTE) COM OMO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTICAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LE FOSFATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	LITRO	2.000,00	3,48	6,96
014575	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1.000,00	2,00	2,00
009794	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOMBADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA PLAZADO NO MÍNIMO 0,5KG - ENTREGA EM KG	KG	500,00	10,00	5,00
010980	Bolo biscoito com cobertura de chocolate, tipo bolacha fofinha. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	KG	1.000,00	18,90	18,90
012588	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg - conforme encomenda antecipada	KG	1.000,00	24,90	24,90
012587	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por kg - conforme encomenda antecipada	KG	1.000,00	19,90	19,90
012801	BUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequados, recheada no sabor guaiava. Preparada no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg	KG	800,00	7,90	6,32
012292	BUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, biscoitinho e brigadeiro, com consistência e crescimento adequados. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg	KG	800,00	7,90	6,32
001888	BUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequados. Preparada no dia da entrega, de acordo com a	KG	800,00	6,90	5,52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

LCTE 1 - Lote 01						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12475	ABACAXI PEROLA, fresco com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e lanternio uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, cu outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa de fruta.	800,00	UN	6,58	5.264,00
2	5266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E MEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOI ORES, SUIIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	3.000,00	KG	3,28	9.840,00
3	14618	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa térmica	1.000,00	LITRO	3,00	3.000,00
4	944	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	2.000,00	LITRO	2,96	5.920,00
5	14615	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	1.000,00	LITRO	2,50	2.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6	5754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA. DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	500,00	KG	23,70	11.850,00
7	12885	Bolo branco com cobertura de coco tipo baía felpuca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	500,00	KG	22,00	11.000,00
8	12886	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	500,00	KG	25,40	12.700,00
9	12697	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo negra maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	500,00	KG	21,90	10.950,00
10	12692	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, uva, baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por Kg.	800,00	KG	9,00	7.200,00
11	12891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg	800,00	KG	9,90	7.920,00
12	2999	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	800,00	KG	7,30	5.840,00
13	14617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois Amores e Olho de sogra	300,00	CENTO	110,60	33.160,00
14	12894	Grosalia tipo cupca wada, maça e enrolada em açúcar. Pedido por kg preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	500,00	KG	21,70	10.850,00
15	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	2.000,00	KG	4,30	8.600,00
16	12895	MAÇÃ Fuji ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	4,60	9.200,00
17	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato tamanho médio, apresentando com tamanho e conformação uniformes, livres de machucaduras, bolores, sulcidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	5,65	11.300,00
18	14615	PÃO DE QUEIJO ASSADO. Tenda aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	300,00	KG	23,30	6.990,00
19	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 110 g	3.000,00	UN	4,10	12.300,00
20	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE	3.000,00	UN	3,00	9.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS				
21	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	900,00	KG	16,20	14.400,00
22	11181	POIÇA DE FRUTA - POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, DOZELADA SABORES ABACAXI - MORANGO - LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA - PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIÉTFILENO DE 100 GRAMAS.	1.000,00	PAQ01	4,00	4.000,00
23	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE CORDURA, RESFRIADO, FATIADO	300,00	KG	24,50	7.350,00
24	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	300,00	KG	26,50	7.950,00
25	10921	Refrigerante 02 litros sortido	2.000,00	UN	6,99	13.980,00
26	9906	Salgadas sortidos (pastel cozinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	8.000,00	UN	0,70	5.600,00
27	5767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO), MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA! PESANDO NO MINIMO 120G	1.500,00	UN	5,10	7.650,00
28	12902	SUCO preparado com nectas de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, laranja, morango, uva, maracujá, laranja. Laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tempo de 01 litro.	1.000,00	UN	8,30	8.300,00
29	14519	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e fundo de argila o pedaço	300,00	KG	22,65	6.795,00
TOTAL						272.389,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA, JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2018.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



 JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	460	04.011.04.122.0403 2039	0	3.3.90.30.00.00	1a Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.



 GENI SAIGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.



 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.



 SELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência

005

Página 1

Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
Nº	Nome	Data	Valor
362	Aquisição de Material	04/07/2018	29
Solicitante		Processo Orçado	
Código	Nome	Nº	
5510-7	AMAL HADI	510/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Forma	
		1 Dias	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS			

Descrição

ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPPEL BREA, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS CONVENIENCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS É NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012875	ABACAXI PEROLA, fiavel, com maturação adequada para consumo imediato, com coloração e lamina uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Unidade com lamina de no. m. m. 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	UN	200,00	6,90	1.380,00
008216	BAIANA CATURRA BAIANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEZ PERMITA SUFICIENTE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUCIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	3.000,00	3,22	9.660,00
014616	BEBIDA CAFE COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1.000,00	3,00	3.000,00
014614	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO (CÓDO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONTEÚDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL (SURO) DE LEITE AÇÚCAR, PREPARADO DO TIPO LÍQUIDO, ESPESANTE, AM DO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÍPOICA, EMBALAGEM DE 1L.	LITRO	2.000,00	3,46	6.920,00
014615	BEBIDA TIPO CAFE PRELIO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1.000,00	2,00	2.000,00
005754	BOLINHOS TIPO SONHO - RECHEADO COM BR. GADIEIRO OU GOIABADA, DE EXCELENTE QUALIDADE - PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,500 - ENTREGA EM KG	KG	500,00	23,00	11.500,00
012884	Bolo branco com cobertura de doce, tipo torta fatiada. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	KG	500,00	22,00	11.000,00
012886	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	KG	500,00	24,40	12.200,00
012887	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate tipo torta fatiada Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	KG	500,00	21,90	10.950,00
012891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparado no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	KG	800,00	8,90	7.120,00
012852	CUCA CASEIRA recheado sabor doce de leite, cobertura tipo brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparado no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	KG	800,00	9,00	7.200,00
002096	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparado no dia da entrega, de acordo com a	KG	900,00	7,50	6.750,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 382/2018

Termo de Referência

006
B

Página 2

	quanto solicitada por kg				
014817	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS	CENTO	300,00	110,40	33.180,00
	tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois Amores e Olla de Suco				
012894	Doceiro, tipo doceira e vinda,	KG	500,00	21,70	10.850,00
	manjar e amoleira em açúcar. Feito por kg, preparado no dia de entrega conforme encomenda municipal				
005905	LARANJA PERA	KG	2.000,00	4,30	8.600,00
	FIRME E SEM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
012895	MAÇÃ	KG	2.000,00	4,80	9.600,00
	frutas, ligeiramente, limpa, cada maçã deve ter peso entre 100 e 120 G, com polpa branca e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, manuscaturas, bolores ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade				
008952	MAMÃO	KG	2.000,00	5,65	11.300,00
	Formosa comum, com grau de maturação tal que sua lisa permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo médio e imediato, tamanho médio, aparência cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, manchas, ferrugem ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade				
014818	MÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	300,00	23,30	6.990,00
	Tendo aproximadamente 80 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo				
009	PASTEL ASSADO	UN	3.000,00	4,10	12.300,00
	de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia presente no mínimo 50g				
005779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE	UN	3.000,00	3,00	9.000,00
	QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS				
007816	Pãozinho	KG	800,00	18,00	14.400,00
	- de primeira qualidade, cozido e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração				
011184	POLPA DE FRUTA	PACOTE	1.000,00	4,00	4.000,00
	POLPA NATURAL, DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.				
005710	PRESUNTO COZIDO SEM CAIPI DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	KG	300,00	24,60	7.380,00
011881	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADO, FATIADO	KG	300,00	26,60	7.980,00
010521	Refrigerante 33 cl/ml cozido	UN	2.000,00	6,98	13.960,00
009605	Salgados sortidos (pastel, oncinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40g cada	UN	8.000,00	0,70	5.600,00
005787	SANDUICHE NATURAL	UN	1.500,00	5,10	7.650,00
	(FRANGO, MAMONTE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE FÁCIL FATE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA; PESANDO NO MÍNIMO 120G)				
012902	SUCO	UN	1.000,00	8,30	8.300,00
	preparado com suco de frutas, sem conservantes, vários sabores: abacaxi, laranja, morango, uva, maracujá, toranja, manga e maçã, no uso de pedras. Embalagem em caixa com tempo de 31 dias				
014616	TORTA SALGADA DE FRANGO	KG	500,00	22,60	11.300,00
	Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço				
				TOTAL	272.389,00
				TOTAL GERAL	272.389,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência

Solicitação: 362
 Tipo: Aquisição de Material
 Data: 04/07/2018
 Solicitante: 29
 Nome: JAMAL FADI
 Processo Gerado: 0/2018
 Local: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO
 Orgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Pagamento: MONSALMENTO CONFORME
 Entrega: 1 Estm
 Descrição: DE ACORDO COM A S.O. LICITAÇÃO DE COMPRAS

001 Lei 001

Codigo	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
11271	ARROZ BRANCO 6,90	UN	470,00	UN	3,23
11272	BRANCA NATURAL 3,90	KG	440,00	KG	1,71
11273	DOCE DE LEITE 15,00	LITRO	100,00	LITRO	0,15
11274	LEITE CONDENSADO 0,90	LITRO	250,00	LITRO	0,23
11275	DOCE DE LEITE 12,50	LITRO	100,00	LITRO	1,25
11276	COLINDOS TIPO SEM OMO 29,30 kg	KG	500,00	KG	146,50
11277	BOI-BRANCO COM COCA 29,30	KG	100,00	KG	2,93
11278	BOI-BRANCO COM COCA 25,30	KG	100,00	KG	2,53
11279	BOI-BRANCO COM COCA 23,90	KG	100,00	KG	2,39
11280	BOI-BRANCO COM COCA 10,90	KG	80,00	KG	8,72
11281	BOI-BRANCO COM COCA 10,90	KG	50,00	KG	5,45
11282	BOI-BRANCO COM COCA 9,90	KG	100,00	KG	9,90

JM MORESCO
 ESCRITORIO

(Handwritten signature)



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 302/2018

Termo de Referência

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Unit.
01000	DOCE TRAIÇO BRANCO ESPECIAL 90,00 Doce Tráfico Branco Especial - 200g pacote	0,70	130	91,00	0,70
01004	Doce Tráfico Branco 23,90 Doce Tráfico Branco - 200g pacote	0,23	100	23,00	0,23
01005	LAZARUSO 4,30 Folha e Folha Estalado de Conservação	0,04	100	4,00	0,04
01006	MACA 6,99 Maca - 200g pacote	0,07	100	7,00	0,07
01007	MARRO 7,90 Marro - 200g pacote	0,08	100	8,00	0,08
01008	PÃO DE QUEIJO ASSADO 29,90 Pão de Queijo Assado - 200g pacote	0,30	100	30,00	0,30
01009	POSTO ASSADO 4,50 (60) Posto Assado - 200g pacote	0,08	100	8,00	0,08
01010	POSTO FRIO RELEVADO COM CALABEÇONIA E FRUTAS 3,00 (60) Posto Frio Releavado com Calabacão e Frutas - 200g pacote	0,06	100	6,00	0,06
01011	PREPARADO 25,90 Preparado - 200g pacote	0,26	100	26,00	0,26
01012	QUEIJO BRANCO 4,75 Queijo Branco - 200g pacote	0,05	100	5,00	0,05
01013	PREPARADO COCIDO MERICADO 29,90 Preparado Coadido Mericado - 200g pacote	0,30	100	30,00	0,30
01014	QUEIJO MASCARONA 6,99 Queijo Mascaron - 200g pacote	0,07	100	7,00	0,07
01015	SANDUICHE NATURAL 6,00 Sanduiche Natural - 200g pacote	0,06	100	6,00	0,06
01016	PREPARADO NATURAL 6,99 Preparado Natural - 200g pacote	0,07	100	7,00	0,07
01017	POSTO 30,00 kg Posto - 30kg pacote	0,30	100	30,00	0,30
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00

Handwritten signature

JM MORESCO
ESCRITÓRIO

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação		Estabelecimento	Comprovado de Data
numero	Tipo	0407/2018	29
362	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Logradouro	Nome	Número	
6510-7	JAMAL HADI	072018	
Local			
Código	Nome		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
Órgão		Pagamento	
Nome	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MENSALMENTE CONFORML	
Entrada			
Local	Tempo	Dias	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS			

Descrição:

ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BRESIL PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER O DEFIÇOR JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO-SE ASSIM A CONSERVAÇÃO E A CAPACITAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS ESSENCIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Leite				
001	Leite 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012873	ABACAXI PEROLA, fresco, com maturação adequada com polpa firme com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes no casco, em frutos caudexes que possam oferecer sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total do colpo de fruta	kg	100,00	5,4	5,40
009265	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CAÇA (BANANA DEVERA APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM MEDIA, ADEM DE 2 A 3 KG COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SLPORTRAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLGRES, SAUDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTILIMAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	kg	5 000,00	1,56	7,80
014518	BEBIDA CAFÉ COM LITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1 000,00	3,20	3,20
000944	BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUITA SABOR MORANGO COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORVE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTEUDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INULGORA, SORO DE LEITE, AÇUCAR, PHILPARADO DE FRUTAS ESPESANTE E AMIDO MODIFICADO, CELATINA E CHTURAS LACTEAS. SEM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE USO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 1L	LITRO	2 000,00	3,45	6,90
014519	BEBIDA TIPO CAFÉ PRFHTI Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1 000,00	2,90	2,90
005754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU DOBRADA DE FICULENTE QUALIDADE. PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,5015 ENTREGA EM KG	KG	200,00	15,25	3,05
012889	Bolo branco com cobertura de creme, tipo bala e legada. Pedos por Kg, conforme especificação anexada	KG	1 000,00	11,98	11,98
012888	Solo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedos por kg, conforme especificação anexada	KG	1 000,00	24,95	24,95
012027	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo brigadeiro. Pedos por Kg, conforme especificação anexada	KG	1 000,00	13,59	13,59
012001	CUCA CASEIRA com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg	KG	800,00	7,92	6,34
012882	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, doce de leite e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg	KG	800,00	7,90	6,32
002999	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega de acordo com a	KG	800,00	5,98	4,78

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência



					Faixa 2
014617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Bógaço de Cajurinha, Doces Amoros e Oblea de Soja	CFNTQ	600,00	20,00	0,00
012894	Doisiole, tipo cuba verde, macia e enrolada em açúcar. Peso por kg, preparado no dia de entrega conforme encomenda antecipada	KG	500,00	9,98	0,50
005901	LARANJA FERVA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	3.000,00	0,20	0,00
012893	MAÇA Luz ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa macia e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem máculas, machucaduras, bolor ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade	KG	3.000,00	4,30	0,00
005902	MAMÃO Linha comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados para consumo médio e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades fungos ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade	KG	3.000,00	2,98	0,00
014818	MAO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 50 unidades por kg, contendo quantidade significativa de queijo	KG	500,00	19,98	0,50
012899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 80g	UN	3.000,00	3,38	0,00
005779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	UN	3.000,00	3,00	0,00
007673	Pêssego - de ótima qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer mácula de deterioração	KG	800,00	13,98	0,00
011101	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS CONGELADA SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E LIMA (25% CADA SABOR), NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE FOLHETO, UN. 300 GRAMAS	PACOT	3.000,00	2,98	0,00
005710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	KG	500,00	21,88	0,00
011201	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADO, FATIADO	KG	500,00	24,98	0,00
012001	Refrigerante 3l litro cobado	UN	4.000,00	0,00	0,00
005905	Salgados sortidos (pasteis) cozidos, quibe com recheios variados de carne moída, frango (quipo) de aproximadamente 35 a 40% cada	UN	10.000,00	0,65	0,00
005793	SANDUÍCHE NA PORTAL FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA PESANDO NO MÍNIMO 120G	UN	3.500,00	0,00	0,00
012902	SECO preparado com folhas de lula, sem conservantes, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, manga, aranja a escolher no dia de pedido. Embalagem em caixa com tempo de 30 dias	UN	1.000,00	1,98	0,00
014619	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com um de altura e com de altura o pedço	KG	300,00	10,98	0,00
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 362/2018

Termo de Referência

011

Solicitação		Emissão em	Quantidade de itens
Número	Nome		
362	Aquisição de Material	04/07/2018	29
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAL HADI	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	MENSALMENTE CONFORME	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS		1 Dias	

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFES BARRA, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Justificativa:
 A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Lote:
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012875	ABACAXI PEROLA, freixo, com maturação adequada com pelos intactos, com coloração e sursinho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta	UN	800,00	6,45	0,00
009266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 16 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO. COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRODEM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	9 000,00	2,95	0,00
014818	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1 000,00	3,08	0,00
0144	BEBIDA LÁCTEA BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CODO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	LITRO	2 000,00	3,46	0,00
014615	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	LITRO	1 000,00	3,38	0,00
005764	BOLINHOS TIPO SONHO RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	KG	500,00	21,35	0,00
012885	Bolo branco com cobertura de chocolate, tipo bolha felpuca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	KG	1 000,00	21,35	0,00
012888	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg - conforme encomenda antecipada	KG	1 000,00	21,23	0,00
012857	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo noga maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	KG	1 000,00	21,96	0,00
012891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg	KG	800,00	8,15	0,00
012882	CUCA CASEIRA recheada com doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg	KG	800,00	7,88	0,00
002995	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a	KG	500,00	5,88	0,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 382/2018

Termo de Referência

012



Página 2

	Quantia solicitada por kg				
014619	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro Cajuzinho, Dois Amores e Dito da Sagra	CENTO	600,00	122,00	0,00
012894	Doce de leite, tipo doce de leite, macio e enrolado em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	KG	500,00	21,15	0,00
005505	LARANJA PÉRA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	3.000,00	4,05	0,00
012895	MAÇÃ lug ou gala, lresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa miúda e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade	KG	5.000,00	4,99	0,00
005502	MAMÃO ferrugosa comum, com grau de maturação tal que - não permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato a médio prazo, apresentando cor laranja e conformação uniforme, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade	KG	3.000,00	2,00	0,00
014618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 80 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo	KG	500,00	19,90	0,00
2599	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 90 g	UN	3.000,00	3,98	0,00
005779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS	UN	3.000,00	3,00	0,00
007815	Fazenda - de primeira qualidade, completa e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	800,00	13,98	0,00
011181	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (20% CADA SABOR); NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS	PACOT	3.000,00	3,98	0,00
005710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	KG	500,00	21,58	0,00
011961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	500,00	24,98	0,00
010921	Refrigerante 02 litros sonado	JN	4.000,00	0,00	0,00
005906	Salgados sortidos (pastel, croquete, quibe) com recheio variado de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 30 a 40G cada	JN	10.000,00	0,65	0,00
005787	SANDUÍCHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA; PESANDO NO MÍNIMO 120G	JN	3.500,00	4,25	0,00
012902	SUCO preparado com suco de frutas, sem conservantes, vários sabores: abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, laranja, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 2l ltr	UN	1.000,00	0,90	0,00
014619	TORTA SALGADA DE FRANGO Será em peças quadradas com 5cm de altura e 6cm de largura o pedaço	KG	300,00	19,90	0,00
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
 PROCESSO Nº 521/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~
 Prefeito Municipal

~~MAICON CAMARGO DE SOUZA~~
 Pregoeiro

01 08 2018
 Anp
 1560
 f

01 08 2018
 Papão do Sudoeste
 f

02 08 2018
 Talvino Riquice
 3442
 f

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:230471940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO Nº 531-2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que terá realizar no dia 23.08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 4431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Outros informações telefone (41) 3562-8100 e ainda por e-mail: licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudeste, 31 de julho de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A44551CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - Processo nº 299/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.717-2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALVES E SARTOR LTDA vencedor do item 41 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.634,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)
C E CARVALHO COMERCIAL ME vencedor dos itens 19, 20, 22 e 40 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.658,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

CASA CIRURGICA CHAPICO LTDA vencedor dos itens 11 e 14 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.064,00 (quatro mil e quatro reais)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedor dos itens 9, 21 e 35 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.305 (cinco mil trezentos e cinco reais)

DIOSMED COM. DE MEDICAMENTOS FARM. ME vencedor do item 17 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentas e oitenta reais)

EFFITIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES vencedor dos itens 1, 6, 27, 33, 43 e 45 do lote 001 - no valor total de R\$ 11.247,90 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

ELETRONAOQUINAS ASTIC LTDA vencedor dos itens 2, 4 e 8 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.603,00 (seis mil seiscentos e três reais)

GILSON GILBERTO LISE ME vencedor dos itens 26, 33 e 36 do lote 001 - no valor total de R\$ 3.221,34 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

HOSPITERONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP vencedor dos itens 21 e 18 do lote 001 - no valor total de R\$ 16.984,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais)

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP vencedor dos itens 25, 32, 34 e 44 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.444,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Hospitality Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda vencedor dos itens 46 e 47 do lote 001 - no valor total de R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais)

MURIMED COMERCIAL FARM. LTDA - EPP vencedor dos itens 7, 18 e 24 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.403,50 (quatro mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)

Santo Antonio do Sudeste, Estado do Paraná, em 23-07-2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:555138CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - Processo nº 407/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESE DA PRINCESA ISABEL, ESE DA VILA NOVA E ESE DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A RHEM MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.717-2006 de 26 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALVES E SARTOR LTDA ME vencedor dos itens 22 e 35 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais)

AMARILDO BASEGJO & CIA LTDA-DISPROBEL ME vencedor dos itens 8, 10, 37 e 38 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.787,70 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

C E CARVALHO COMERCIAL ME ME vencedor do item 25 do lote 001 - no valor total de R\$ 7.986,80 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

C SIMONE TEIXEIRA TRIMBETTA ME ME vencedor dos itens 4, 17 e 24 do lote 001 - no valor total de R\$ 3.634 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais)

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA ME vencedor do item 14 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.239,00 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO Nº 521/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19925/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **23/08/2018, às 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **23/08/2018, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

2 – DA DOTAÇÃO:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	466	04.011 04.122 0403 2009	0	2 3.90.30 00 00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, cabendo também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 23/08/2018, às 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
al) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Excluídos para ME/EPP.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Pac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2. Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: mao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressas com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (1 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei: os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data de autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 272.389,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregueiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregueiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16. DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregueiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permutadas.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.


ZELIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12675	ABACAXI PEROLA. fresco, com maturação adequada com polpa madura, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	200,00	LN	6,58	1.316,00
2	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHEZ PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANEJO, PLACAO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIANO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SJJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	3.000,00	KG	3,28	9.840,00
3	14615	BEBIDA CAFE COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionada em garrafa térmica	1.000,00	LITRO	3,00	3.000,00
4	944	BEBIDA LÁCTEA BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO DOCE E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE AMDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	2.000,00	LITRO	3,46	6.920,00
5	14E15	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	1.000,00	LITRO	2,50	2.500,00
5	5754	BOLINHOS T DO SONHO, RECHEIO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	500,00	KG	23,70	11.850,00
7	12085	Bolo branco com cobertura de coco, tipo lula ha feijuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	500,00	KG	22,00	11.000,00
8	12086	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg conforme encomenda antecipada	500,00	KG	25,40	12.700,00
8	12867	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega traluca. Pedido por Kg conforme encomenda antecipada	500,00	KG	21,90	10.950,00
10	12892	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg	800,00	KG	9,00	7.200,00
11	12091	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no	800,00	KG	9,00	7.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.				
12	2939	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparado no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	800,00	KG	7,30	5.840,00
13	14617	DOCE TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuinho, Dois Amores e Uirô de Souza	300,00	CENTO	110,60	33.180,00
14	12894	Crostal, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada.	500,00	KG	21,70	10.850,00
15	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	2.000,00	KG	4,30	8.600,00
16	12865	MAÇÃ Fuji ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	2.000,00	KG	4,60	9.200,00
17	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, embalagem e conservação adequada para consumo imediato e médio tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, manchas ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	2.300,00	KG	5,00	11.500,00
18	14618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	300,00	KG	23,30	6.990,00
19	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 80 g.	3.300,00	UN	4,10	12.530,00
20	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS	3.100,00	UN	3,00	9.300,00
21	7515	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	800,00	KG	18,00	14.400,00
22	11181	POLPA DE FRUTA - POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR); NÃO FERMENTADA - NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO DE 100 GRAMAS	1.000,00	PACOT	4,00	4.000,00
23	5713	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, REFREIADO, FATIADO	300,00	KG	24,80	7.380,00
24	11961	QUEIJO MUSSARELA REFREIADA, FATIADA	300,00	KG	26,60	7.980,00
25	10921	Refrigerante 02 litros sortido	2.000,00	UN	6,95	13.900,00
26	9935	Salgados salgados (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	9.000,00	UN	0,70	6.300,00
27	5757	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MÍNIMO 120G	1.500,00	UN	5,10	7.650,00
28	12932	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, varios sabores abacaxi, limão, morango, uva, maçã, tangerina, laranja e escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tempo de 01 litro	1.000,00	UN	6,30	6.300,00
29	14619	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	300,00	KG	22,65	6.795,00
TOTAL						272.385,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade do Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

*** NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELERIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>=|<VALORCONTRATO#E>|.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato sobente sofrerá reajuste nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso no dia previsto para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/orçamento:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACÕES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARAGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 (um) dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Recusar-se o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário.
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, emendata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições aplicam-se às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA: NÍCIO VIGÊNCIA >

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME#REPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pr.es.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

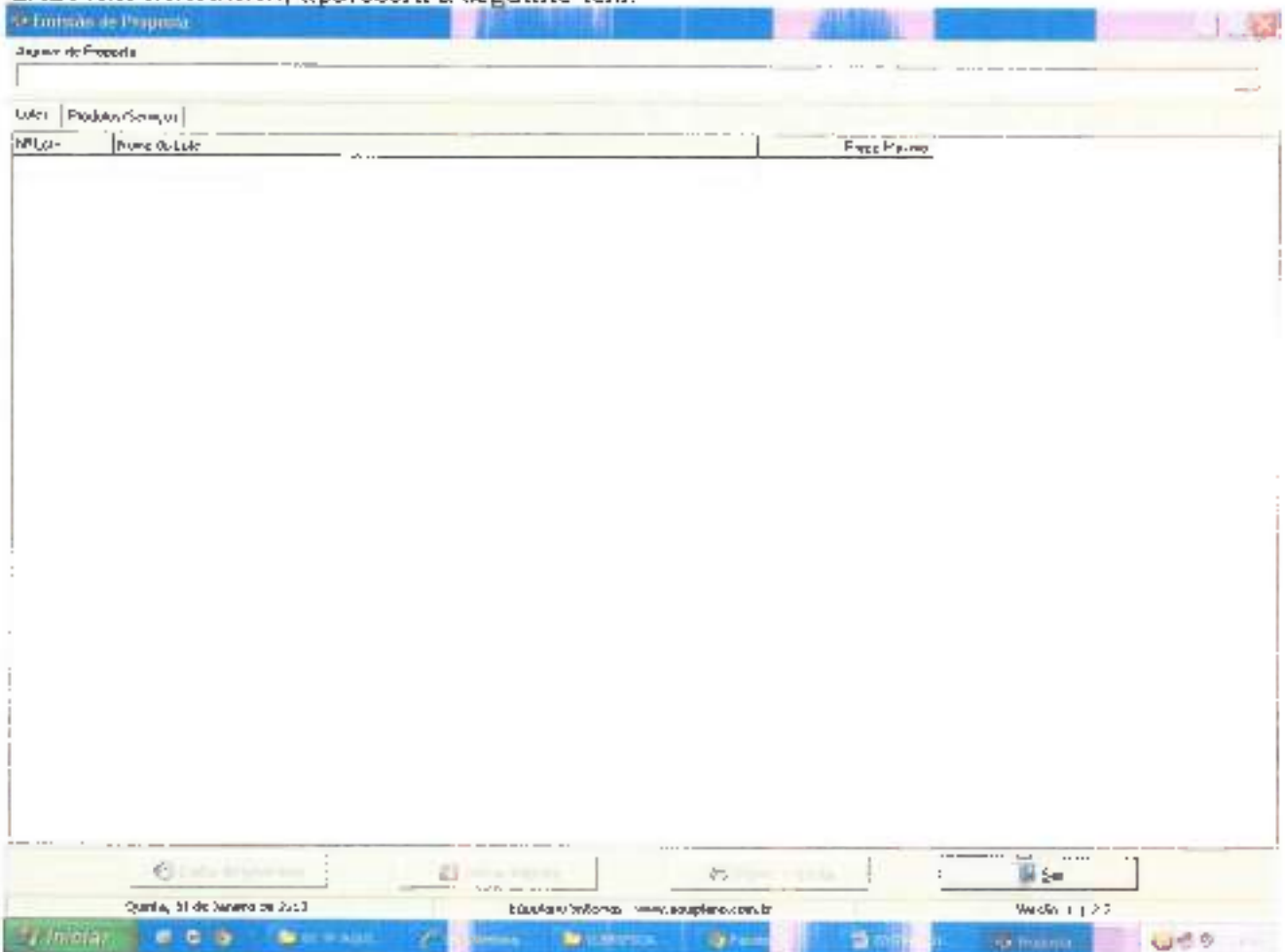
3.1 No e-mail enviado pelo município seguem anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0812013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

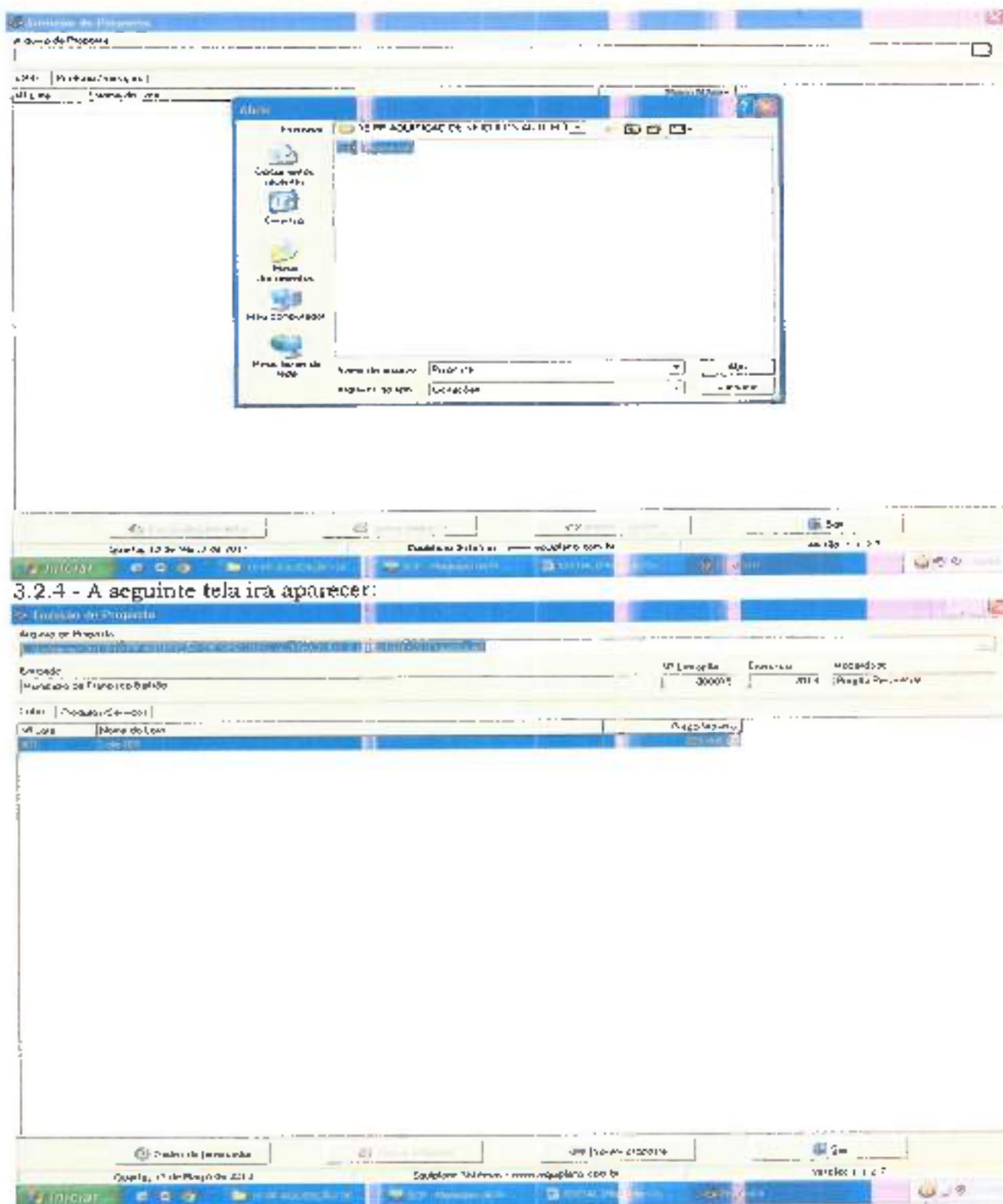
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Definições de Preços

Atenção de Preços

Atenção de Preços

Trabalho

Município de Francisco Beltrão

Moeda: URG

Preço Máx: 100

Preço Mínimo

Lote: Produto/Service

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unid.	Preço Total
001	VEICULO ALANÔVEL HUNTER 3.0 16V 4P	1,00	UN	20.000,00	20.000
002	VEICULO FORD VAN HUNTER 3.0 16V 4P	1,00	UN	48.000,00	48.000

Preço Total do Lote: 7.000

Dados do Fornecedor

Insira o código

Sim

Opção: 13 de Março de 2012

Equipe de Suporte: www.hysystems.com.br

versão: 1.0.2

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unid. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Cadastro de Empresas

Atenção ao usuário
 O sistema não permite a inclusão de empresas com CNPJ duplicado.

Fornecedor: [Nome] [CPF] [CNPJ] [Endereço] [Cidade] [UF] [CEP]

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Inscrição de Comércio Exterior: _____ Inscrição de Indústria: _____

Dados Bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Número: _____ Conta: _____ CPF: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Data de abertura: _____

Observações: _____

Botões: Salvar, Cancelar, Limpar

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Cadastro de Empresas

Atenção ao usuário
 O sistema não permite a inclusão de representantes com CPF duplicado.

Representante: [Nome] [CPF] [Endereço] [Cidade] [UF] [CEP]

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Inscrição de Comércio Exterior: _____ Inscrição de Indústria: _____

Dados Bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Número: _____ Conta: _____ CPF: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Data de abertura: _____

Observações: _____

Botões: Salvar, Cancelar, Limpar

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim



sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO. POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOTE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 3.143/2017



Regulamenta a modalidade de prestação de serviços de limpeza e conservação pública por empresa e estabelece para o Município, bem como para as paróquias e vilas do Município, os procedimentos administrativos de licitação e contratação para a contratação de serviços de limpeza.

CONSIDERANDO a necessidade de maior eficiência de prestação de serviços de limpeza e conservação pública no Município e em suas paróquias e vilas, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que esta Lei se insere no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Sulcote, bem como que a sua finalidade não é criar ou instituir tributos;

o Prefeito do Município de Santo Antonio do Sulcote, JOSÉ DE FÁBIO DA SILVA, resolveu emitir este Decreto em 14 de maio de 2017, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 1.300 de 1990, com redação dada pela Lei nº 1.300 de 1990.

RESOLVE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do tipo de licitação e dos princípios

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote (MSA).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOTE
ESTADO DO MARANHÃO

de prestação de serviços de limpeza e conservação pública, bem como o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote, bem como o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote.

Regulamenta a modalidade de prestação de serviços de limpeza e conservação pública por empresa e estabelece para o Município, bem como para as paróquias e vilas do Município, os procedimentos administrativos de licitação e contratação para a contratação de serviços de limpeza.

Art. 1º Esta Lei se insere no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Sulcote, bem como que a sua finalidade não é criar ou instituir tributos;

o Prefeito do Município de Santo Antonio do Sulcote, JOSÉ DE FÁBIO DA SILVA, resolveu emitir este Decreto em 14 de maio de 2017, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 1.300 de 1990, com redação dada pela Lei nº 1.300 de 1990.

o Prefeito do Município de Santo Antonio do Sulcote, JOSÉ DE FÁBIO DA SILVA, resolveu emitir este Decreto em 14 de maio de 2017, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 1.300 de 1990, com redação dada pela Lei nº 1.300 de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de maior eficiência de prestação de serviços de limpeza e conservação pública no Município e em suas paróquias e vilas, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que esta Lei se insere no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Sulcote, bem como que a sua finalidade não é criar ou instituir tributos;

o Prefeito do Município de Santo Antonio do Sulcote, JOSÉ DE FÁBIO DA SILVA, resolveu emitir este Decreto em 14 de maio de 2017, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 1.300 de 1990, com redação dada pela Lei nº 1.300 de 1990.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote, bem como o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote.

Seção I

Da contratação por meio de licitação e dos princípios

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote, bem como o tipo de licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOTE
ESTADO DO MARANHÃO

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Do tipo de processo

Art. 1º O processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

1 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

2 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

3 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

Art. 2º O processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

1 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

2 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

3 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

4 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

Seção II

Da contratação por meio de licitação



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOTE
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º O processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

1 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

2 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

3 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

Art. 2º O processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

Seção II

Da contratação por meio de licitação

Art. 1º O processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

1 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

2 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

3 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

Art. 2º O processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza e conservação pública no Município de Santo Antonio do Sulcote será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.

1 - A licitação será de tipo licitatório, observados os princípios de publicidade, ampla participação e igualdade de condições para todos os interessados.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo único. A administração pública municipal não poderá ser exercida por quem não possua condições pessoais para o desempenho adequado das funções públicas, ou que, em virtude de incapacidade, não possa exercer essas funções.

Artigo 16
Da Inscrição

Art. 16. O município cria inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

- § 1º A inscrição poderá ser:
- I - identificação do contribuinte e de sua atividade econômica;
- II - inscrição de natureza:
- III - para a identificação de pessoas físicas;
- IV - inscrição para fins de controle de bens e direitos;
- V - inscrição de natureza de controle de atividades econômicas;

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 3º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 17. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 18. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MATO GROSSO

§ 1º O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 16. O município cria inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

Seção V
Do Registro

Art. 17. Fica a inscrição, inscrita em nome de pessoa física ou jurídica de direito privado, inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Artigo 17
Do Registro

Art. 18. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

CAPÍTULO 3
DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 19. O município cria inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

I - inscrição de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

II - inscrição de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 20. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 21. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 22. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MATO GROSSO

I - inscrição de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 1º O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 20. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 21. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

§ 2º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 22. O município poderá criar inscrição para pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de possibilitar a cobrança de tributos de natureza pessoal.

§ 1º A inscrição poderá ser de natureza pessoal ou de natureza jurídica, conforme o caso, e será inscrita em nome do contribuinte ou de seu representante legal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 20. A prestação de serviços de saneamento (abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto) será de competência do Poder Municipal de saneamento de saneamento de saneamento.

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...

CAPÍTULO IV
DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 22. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 24. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 25. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

CAPÍTULO V
DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 27. Fica instituído o Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos ao Licenciamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 28. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 29. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 30. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 31. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 32. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 33. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 34. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

CAPÍTULO VI
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 35. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Art. 36. O Poder Municipal poderá criar e instituir o Serviço de Saneamento Ambiental, com finalidade de controle e fiscalização de atividades que possam causar poluição ambiental, especialmente a poluição sonora, atmosférica, hídrica e do solo, e a degradação de paisagem.

Santa Cruz do Sul, RS, 24 de março de 2017.

CELSO MOURA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

PROPOSTA DE LEI Nº 117/2017
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITABAPOANA

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 60/2017, de 31/07/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.. exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

Ê O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/07/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 09:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial n.º 060/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: marcos brito

Razão Social: JM MORESCO

CPF/CNPJ: 359.634.878-11

Endereço: AVENIDA BRASIL

Telefone: (46) 9 9982-3715

Email jmmorescosupermercados@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 17:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
CPF/CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01, 121
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: roselibosa@hotmail.com

Licitação**B**

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de agosto de 2018 15:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS **Razão Social:** CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS BOTEZINI E CIA
LTDA

CPF/CNPJ: 13.450.191/0001-14

Endereço: AVENIDA BRASIL, 500 - SALA A - CENTRO

Telefone: (46) 9 9110-2541

Email: pedro_0810@hotmail.com

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 17:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: gilmar s castro
Razão Social: saldckfsadf
CPF/CNPJ: 19.662.084/0001-57
Endereço: sdlafkjastk
Telefone: (46) 9 9102-7365
Email: asdkjf@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsus.pi.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de agosto de 2018 10:18
Para: licitacao@pmsus.pi.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: gilberto francisco haas
Razão Social: nilosul ind e com ltda
CPF/CNPJ: 03.422.646/0003
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 46
Telefone: (49) 9 9121-7757
Email: nilosul@uol.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 09:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: andre de castro
Razão Social: andre de castro
CPF/CNPJ: 05.132.081/2912
Endereço: av ramalho piva
Telefone: (46) 4 6464-6464
Email: superdecastro1@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 17:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencia nº 060/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Gleison Nunes

Razão Social: Gleison

CPF/CNPJ: 26.284.062/0001-66

Endereço: Glauber Rocha, 134

Telefone: (47) 9 9645-7708

Email: gleison244@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 19:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CPF/CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01, 121
Telefone: (00) 0-0000-0000
Email: roselbosa@hotmail.com

**Licitação**

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de agosto de 2018 16:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: viviani dalfovo
Razão Social: claudina comiran
CPF/CNPJ: 17.810.910/0034-5
Endereço: rua pedro americo
Telefone: (46) 9 9914-1601
Email: vivianadalfovo@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 09:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: marcos brito

Razão Social: mauro antonio moresco e cia ltda

CPF/CNPJ: 10.966.826/0001-63

Endereço: av brasil 896

Telefone: (46) 9 9982-3715

Email: jmmorescosupermercados@gmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 10.966.826/0001-63, sediada na Av. Brasil nº 896 – centro –
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Credenciamos o Sr. Marcos Roberto Camellin de Brito, portador da cédula de identidade sob nº 40.766.067-7 e CPF sob nº 359.634.878-11, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22 de Agosto de 2018

Mauro Ant. Moresco
Mauro Antonio Moresco
Rep. Legal da empresa

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23 de Agosto de 2018

Horário: 08h às 3h

[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTÃO NACIONAL DE REGISTRO

Nome: **MARCELO ROBERTO TAVELIN DE BRITO**
 Nº do Cartão: **1399979123**
 Nº do RG: **24.678-14** (Data de Emissão: **08/04/1985**)
 Nome: **JOSÉ ROBERTO DE BRITO**
 Data de Nascimento: **12/02/1966**
 Nº do RG: **2211422675** (Data de Emissão: **02/02/2001**) (Data de Validade: **30/11/2006**)

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROVIDE PLASTIFICAR

Município: **BOUCALIN, SÃO PAULO, SP** (Data de Emissão: **11/06/2016**)
 Nº do RG: **4144511** (Data de Emissão: **26/11/2016**)



COMISSÃO DE REGISTRO DE SÃO PAULO

Município de Santo Antônio do Suddeste - PE
 Confere com o original
 2318
 Comissão de Registro

Amor
 B
 e




 Ministério da Saúde
 Secretaria Federal
 de Vigilância em Saúde
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número:
 385 159 460-68
 Nome:
 LAURO AMORIM MOURÃO
 Matrícula:
 249971963
 Endereço: Rua ... nº ...


MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7



Os abaixo identificados e qualificados.

- a) MAURO ANTONIO MORESCO brasileiro, divorciado, Empresário natural de Pranchita-PR, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR, na Avenida Brasil nº 926 – 1º andar – Bairro Centro – CEP 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 386.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro casado pelo regime de comunhão universal de bens Empresário natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR, à Avenida Brasil nº 1656 – APTO 04 Bairro Centro – CEP 85710-000 portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 081.957.969-21

Únicos socios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP estabelecida na Avenida Brasil, 1102 – Bairro Centro, CEP: 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206327377 em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63 RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficou alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 896 Bairro Centro, CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os socios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- a) MAURO ANTONIO MORESCO brasileiro, divorciado, Empresário natural de Pranchita-PR, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR, na Avenida Brasil, nº 926 – 1º andar – Bairro Centro – CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 386.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR, à Avenida Brasil nº 1656 – APTO 04 Bairro Centro – CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 081.957.969-21

Únicos socios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP estabelecida na Avenida Brasil, 896 – Bairro Centro, CEP: 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, com Contrato

Carta de Consolidação

Av. Brasil 596 - Jardim América - Curitiba - Paraná
 CEP 81040-000 - Fone: (41) 333-1111
 Fax: (41) 333-1111

16 de 08 de 2018

Assinatura

(Handwritten signatures and initials)

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7



Página 1 de 1
 em 10/07/2009

Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVE EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 150, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antônio do Sudoeste PR

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras, Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e cervados

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de opção em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - CESSAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de caixa, pelo gerente da sociedade especificado para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO com as poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa e atua e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial solidariamente.

Recebi em 16 de 08 de 2009

Assinatura: *Assu*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 19.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Paraná, 16 de agosto de 2008

Parágrafo Primeiro - facultar-se ao administrador, nos limites de seus poderes constitucionais e estatutários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - BALANÇO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as letras ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou supostos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e desonerar o administrador quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 10 (dez) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito à disposição dos sócios para exame e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os terceiros, sucessores e o espólio. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou de seus sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de

Mauro Antonio MoreSCO
Rua...
CNPJ nº...
NIRE nº...

16 de agosto de 2008

Handwritten signature

B

Handwritten signature

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7



Página 01 de 01

prevaricação, pela ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - APERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seja objeto de as (§ 3º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002)

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas partes, obrigando-se firmemente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr 08 de junho de 2015

Mauro Antonio MoreSCO
MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro MoreSCO
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas:

Patricia Teresinha Hansen
PATRICIA TERESINHA HANSEN
OUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zoffis
ANTONIO GABRIEL ZOFFIS
RG nº. 4.613.104-1-SSP/PR

Nota Contábilidade
Av. Brasil, 196 - subárea 1 - sala 04 - centro
84710-000 São José do Sudoeste - Pr
Fone: (41) 3361-1617



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGISTROS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ Nº 09.000.000/0001-01
R. S. CARLOS DE CARVALHO, 20
FONE: (41) 3332-2200 - FAX: (41) 3332-2200
www.jcpr.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



16 08 2015

Assinaturas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL.

070
 B

Página 1 de 1

MAURO ANTONIO MORESCO brasileiro, divorciado, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR, na Rua São Domingos - Interurb - CEP 85710-000, nascido aos 24/05/1923 portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-PR e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e

JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, Emancipado conforme Escritura de Emancipação lavrada no Livro E-0058, folha 048, Termo nº. 000904, em 11/03/2009, no Cartório de Ofício de Registro Civil e das Pessoas Naturais da municipalidade e comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Estado de residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR, à Avenida Ranzilou Piva, 913 - casa - Bairro Entre Rios - CEP 85710-000, nascido aos 07/09/1991, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.949-2,

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1108, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras, Comércio varejista de produtos de panificação e Comércio varejista de carnes e derivados.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelas sócias, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) MAURO ANTONIO MORESCO subscrive a quantia de 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização seja efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) em moeda corrente do País, neste ato, R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais) até 31/10/2009 e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) até 31/01/2010.

b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO subscrive, neste ato, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) totalizada integralizada em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA. CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

Junta Comercial do Paraná
 Av. Brasil, 596 - subdólio - sala 06 - centro
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Fone: 046-3562-3617

16 de 08 de 2008

João Fernando de Castro Moreco

Mauro Antonio Moreco

Ass. [assinaturas]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

071
B

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres, lites serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Fica-lhe na administração, nos limites de seus poderes, constituir mandatuários da sociedade, especificados no instrumento de atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos em suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término da exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova de respectivos recebimentos, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Fallecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

Nota Contabilidade
 Av. Brasil, 596 - subdolojo sala 06, caixa
 85710-000 São José do Rio Preto - SP
 Fone: 048.3553.3327

16 08 2009

Mauro Antônio Morecco
 João Fernando de Lencastre
 Ass
 [Assinaturas]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
QUINTA COMERCIAL DO PARANÁ
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

Página 3 de 4

herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apreendido e liquidado com base da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O presente estatuto será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros da sócia falecida serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santa Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto delas (§ 3º de art. 1.072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

E por estarem em plena, justa e consciente, avram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios e colocadas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprimento em todos os seus termos.

Santa Antonio do Sudoeste -PR, 19 de junho de 2000

PEZZINI

PEZZINI

Mauro Ant. MoreSCO
MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro MoreSCO
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas:

Endereço: Av. Brasil 596 - subdúcia casa 04
55719-000 Santa Antonio do Sudoeste -PR
Fone: 045 3562-3037

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
QUINTA COMERCIAL DO PARANÁ
ANTONIO MORESCO e JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
19 de junho de 2000
16 08 208

João



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4

Patrícia T. Hansen
PATRICIA T. HANSEN HANSEN
DUIRA
RG Nº 6.426 386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zoetis
ANTONIO GABRIEL ZOETIS
RG nº 4.513.104-1-SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAD
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2008
SOS NÚMERO 4.513.104-1
Protocolo: 03672984-2 DE 20080700
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
LUIZ CARLOS SALVADOR
SECRETARIO GERAL



16 08 2008

Asser




074
B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Conferir os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.968.026/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018	
Nome do Contribuinte: MAURICIO MORESCO E CIA LTDA			
Nome do Estabelecimento: J.M. MORESCO SUPERMERCADO			
Porte: EPP			
Descrição da Atividade Econômica: 47.11-2-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
Descrição da Atividade Econômica: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
Descrição da Atividade Econômica: 19.51-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
Tipo de Pessoa Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Endereço: AV BRASIL		CEP: 856	UF: PR
Cidade: 05710-000	Bairro: CENTRO	Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF: PR
Telefone: (46) 3586 2030			
Situação Cadastral: ATIVA		DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 10/07/2018	
Situação Especial: SEM SITUAÇÃO ESPECIAL			
Situação de Dívida: SEM SITUAÇÃO DE DÍVIDA		DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 10/07/2018	

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2016

Emissão no dia 16/08/2018 às 09:35:19 (data e hora de Brasília)

Handwritten signatures and marks:

- Handwritten signature: *Arac*
- Handwritten initials: *JD*
- Handwritten mark: *0*
- Stamp: 16/08/2018

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 0017.000

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0652737-7

CNPJ

10.966.826/0001-63

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/07/2009

Data de Início de Atividade

10/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA BRASIL, 896, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86.710-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, FRUTAS, E VERDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS.

Capital: R\$ 150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital IR\$1

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MAURO ANTONIO MORESCO
349.159.450-60

135.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
061.867.969-21

15.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/06/2016

Número: 20153306122

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

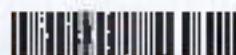
Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 16 de agosto de 2018

165112600



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Adm

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

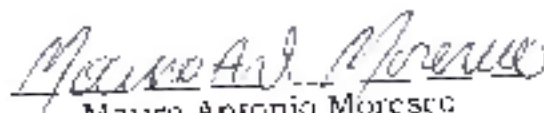
Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Mauro Antonio Moresco e cia Ltda, CNPJ/MF Nº10.966.826/0001-63, sediada, na Av. Brasil nº 896 - centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de agosto de 2018


Mauro Antonio Moresco
Rep. Legal da empresa



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Mauro Antonio Moresco e cia lida
CNPJ/MF Nº 10.966.826/0001-63, sediada na Av. Brasil nº 896 - centro -
Santo Antonio do Sudoeste PR

O representante legal da empresa Mauro Antonio Moresco, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumprir plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de agosto de 2018


Mauro Antonio Moresco
Rep. Legal da empresa




PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/0001-57 SEDIADA EM
AV PERCY SCHERFINER - 10

Credenciamos o(a) Sr.(a) MAICON ANTONIO CORLHO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 10.203.531-3 e CPF sob nº 091.968.989-25, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018


EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO
LTDA.

Av. Percy Scherfner, 10 - Centro
85716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Município de Santo Anton...
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23 / 08 / 2018

Horário: 08h 39m

Comissão de Licitação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.662.08410001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2014
NOME COMERCIAL GSC SUPERMERCADO LTDA			
T.T.U. DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-89 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER		NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BA (PROMÍDIAS) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1133	
RATE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (RFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 18:30:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



folha 1 de

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentas e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zentr Consultoria
Avenida Brasil, 396 - 30 Brejo - sala 106 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 048-3563-3617

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
GOVERNE DOCE ORIGINAL

23.08.2018

[Handwritten signatures and initials]
Bruna Ade

7 SPENCER

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA

folha 2 de 3



mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Zemir Civilidade
Avenida Brasil 596 - andaraí - sala 06 - centro
81710-070 Curitiba - Paraná do Suldoeste-Pr
fone. 041-3563-3617

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUL
SECRETARIA DE ECONOMIA E JURISDIÇÃO
23.08.2018

[Handwritten signature]

Bruna
Aru
[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurada e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

Signature of Edina da Costa Cortung
EDINA DA COSTA CORTUNG
Testemunhas

Signature of Bruna Regina Cortung
BRUNA REGINA CORTUNG

Signature of Patricia Teresinha Hansen
PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Signature of Antonio Gabriel Fortis
ANTONIO GABRIEL FORTIS
RG nº 4.513.104-1-SSP/PR

Zelúia Cassol Uiedade
Av. Itália Brasil, 396 - Jd. América - São José - Paraná
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR
Fone: 046-3163-1617

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
23/08/2018

Stamp of Junta Comercial Regional Santo Antonio do Sudoeste - PR with registration details and date 23/08/2018.



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GSC SUPERMERCADO LTDA EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0779502-2	19.862.084/0001-57	04/02/2014	07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERCY SCHEREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO.**

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/GPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	EDINA DA COSTA CORTUNG 026.612.389-99	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	BRUNA REGINA CORTUNG 070.692.329-13	270.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/09/2015 Número: 20156298798	REGISTRO ATIVO
Atto: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17 de agosto de 2018



Libertad Rogus

LIBERTAD ROGUS
 SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO SUDOESTE
 TORRE GEMÊS COM O ORIGINAL
 23/08/2018
 [Assinatura]

Adm

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/00001-57 SEDIADA EM AVENIDA PERCY SCHREINER - 10

O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018



EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO
LTDA.
Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
13211-000 - Santo Antonio do Sudoeste - MS

4 B 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/00001-57 SEDIADA EM
AVENIDA PERCY SCHREINER - 10

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte,
para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de
2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018


EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
81400-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

4



Ana



PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

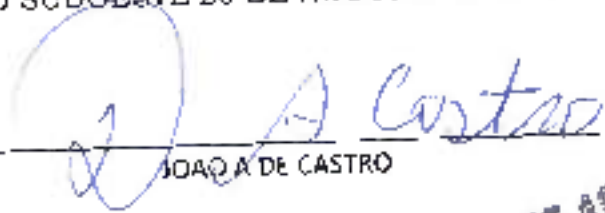
TERMO DE CREDENCIAMENTO

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555 196/0001-10 SEDIADA EM AV RAMALHO PIVA - 913

Credenciamos o(a) Sr.(a) ANDRE LUIS DE CASTRO , portado(a) da cédula de identidade sob nº 815927-80 e CPF sob nº 051.320.829.12. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018



JOAO A DE CASTRO

80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA
Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Novo Rio
Cidade - Santo Antonio do Sudoeste - PR

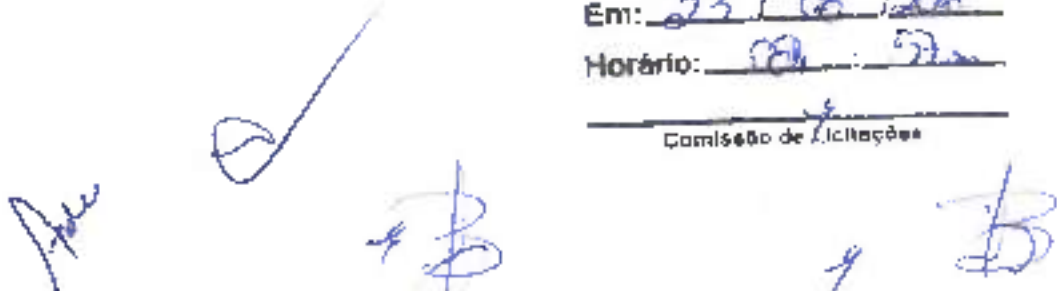
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23 / 08 / 2018

Horário: 08h - 09h

Comissão de Licitação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

[folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados.

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva nº 913 - Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04 e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913 - Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/RS, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

União sócios da Sociedade Empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7 em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social n. 20108252191 em 13/12/2010, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - O objeto social da sociedade passa a ser o seguinte:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididas em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.

CERTIFICAÇÃO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:25 POR Nº 20175412485, PROTOCOLO 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17493769224. NIRE: 4120200819.7. JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Isabella Boges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature/initials at the bottom left.

Handwritten signature/initials at the bottom right.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

folha 2 de 3

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	234.290	214.290,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.483.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04, e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmicinha/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.557.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrito no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social nº 20108252191 em 13/12/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA - EPP e tem sede e

REGISTRO EM 15/06/2017 16:38 SOB Nº 20175411463.
 PROTOCOLO- 27543161 DE 15/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703165918. NIRE: 4120200819.7
 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/06/2017
 www.empresatecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ass

B

e

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

folha 3 de 3

domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio, e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	214.290	214.290,00
ÉVA GALI DE CASTRO	28,57	85.710	85.710,00
TOTAIS	100,00	300.000	300.000,00

João Castro

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com as poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 16:38 SOB Nº 2017547243
PROTÓCOLO: 115471483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169926. NIRE: 4120200819.7.
JOÃO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Liberal Rogue
SECRETARIA GERAL
CREDITADA, 10/08/2017
www.esprraofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, reforçando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo

B

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/ME N.º 80.558.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 4 de 5

social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desajar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

João A. de Castro

D



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/08/2017 15:18 SOB Nº 25176472483.
PROJECULO: 175472483 DE 15/08/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703164428. NIRE: 41202008197
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Rogas
EMPRESARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafec11.pr.gov.br

Ades

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**CITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 3 de 3

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

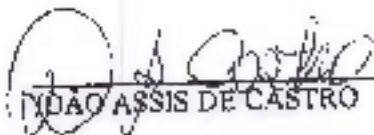
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 10 de agosto de 2017.

TALES


JOÃO ASSIS DE CASTRO


EVA GALLI DE CASTRO





CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:38 POR Nº 20176472494.
7969000000: 175472494 EM 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21701169928. NIRE: 41202008197.
JOÃO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

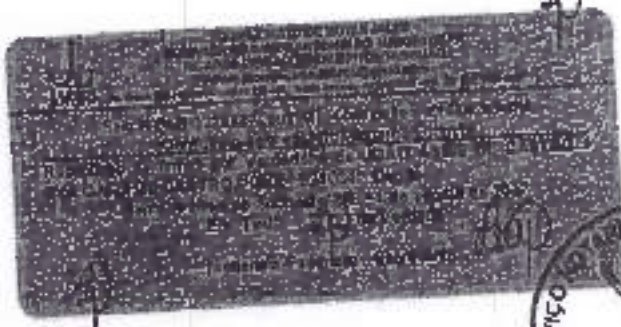
Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.smpresfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação









D



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 11:58 AOR N° 20175471483.
PROTOCOLO: 175471483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703163928 NIRE: 4120331137.
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA EPP

Libertad Rogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.esprafac311.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à desaprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas códiços de verificação

Arue

✓

→ B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.555.196/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1988	
NOME EMPRESARIAL JOÃO A DE CASTRO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DE CASTRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 913	COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES	
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3553-1370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 10:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANDRÉ LUIS DE CASTRO

SEXO: MASCULINO (M) / RAÇA: BRANCO (B) / NACIONALIDADE: BR

CPF: 051.320.879-17 / DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1987

TIPO DE VEICULO: GIBIETE, MOTOCICLETA DE CARIÓTIPO (M) / CATEGORIA: A1

VEICULO: 03672ROR343 / VALIDADE: 24/04/2020 / EMITENCIA: 05/04/2005

VALOR EM TÍTULOS: 1125565990 / VALOR EM ALIQUOTAS: 1125565990

PRIMEIRO ESCRITÓRIO: 1125565990

EMPRESA: *André Luis de Castro*

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 25/04/2015

André Luis de Castro

29045209588 / 7800893248

DESENHO PROGRAMADO

COPIA DO DOCUMENTO DO SUJEITO
 NÃO TEM VALOR ORIGINAL

22 08 2019

[Signature]

[Handwritten marks and signatures]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555.196/0001-10 SEDIADA EM AV RAMALHO PIVA - 913

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018

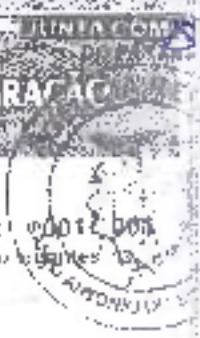
J A Castro

JOAO A DE CASTRO

80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA
Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Santo Antonio
13275-002 - Santo Antonio do Sudoeste - SP

Asser
[Handwritten marks]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0012/001

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - FPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
612020019-7	00.656.196/0001-10	29/03/1980	11/01/1988

Endereço Completo (logradouro, nº e complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP)
AVENIDA MARALHO RIVA, 913 - PISQUINA COM RUA TANCREDO NEVES - ENTRE RIDS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR - ILS 710-300

Objeto Social
Comércio varejista de Produtos Americanos, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, perfumaria e bebidas - Supermercado, Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios, Comércio varejista de Carnes e Peixes - Açougues; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para lazer e utilidades domésticas - Comércio varejista de gás; querosene de petróleo com entrega a domicilio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País

Capital R\$ 100.000,00 (TRZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (TRZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital (Especie de Sociedade)	Administrador	Término do Mandato
RUISS ASSIS DE CASTRO 090.411.999-94 15% (CINCO POR CIENTO)	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO A DE CASTRO 017.443.115-45 85% (OITENTA E CINCO POR CIENTO)	Administrador	XXXXXXXXXX

Nome Arquivo: Varito Data: 16/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20175472483 Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	---

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 17 de agosto de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ATTESTADO DO BUDGETE
Com o valor original
23/08/2018

D

Ana

[Signature]

[Signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555.196/0001-10 SEDIADA EM AV RAMALHO PIVA - 913

O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018


JOAO A DE CASTRO

80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA
Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro. Fozes Rivas
Luz - SP - CEP: 13.200-000 - Insc. Estadual de São Paulo - 071







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.8162 (04/0001-67) Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

E-mail:

Endereço: AV PERCY SCHERER 13 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 815710-060

Telefone:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCON ANTONIO COELHO

RG: 102033313

Endereço representante: RUA GISELINO T DE ANDRADE 161 - FRANCESCA IZABEL - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-200

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura:

Banco:

Agência:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid	Preço Máximo Mensa	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI PEROLA,	fresco, com maturação adequada com polpa madura com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras na casca, ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Vendido com bagaço em sua mínima embalagem de comprimento total do polpa da fruta	800,00	UN	5,53	CANTU	6,00	5.284,00
002	BANANA CATUVA	BANANA TIPO CATUVA DE PRIMEIRA QUALIDADE CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG. COM GARANTIA DE MATURACÃO TAL QUE LHESES PERMITA SUFICIENTE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDITERANEO. COM CURC COM FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLCHES, SINDRÕES, FERULAGEM OU OUTROS DEFETOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	3.000,00	KG	0,29	CANTU	3,28	9.840,00
003	BEBIDA CAFÉ COM Leite	Café de 1ª qualidade com leite, acondicionada em garrafa térmica	1.000,00	LITR		IGUALU	3,00	3.000,00
004	BEBIDA LACTEA	BEBIDA LACTEA TIPO LITUA PASTEURIZADA, COM POLVA DE FRUTA, SMCRA, MORANGO, CUCURBITACÃO, FRUTAS, ATRAVANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SÓLIDO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESSENCIA DE AMENDOINHA, GELATINA E CULTURAS LACTICAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO e LITUA, EMBALAGEM DE 1	2.000,00	LITR		IMAGEM	3,48	6.960,00
005	BEBIDA TIPO CAPE PRETO	Café de 1ª qualidade, acondicionada em garrafa térmica	1.000,00	LITR		IGUALU	2,56	2.560,00
006	BOLINHOS TIPO GOMMO	RECHEIÇÃO COM DRIGAURO OU GOIABADA	500,00	KG		CASTRO	25,40	1.270,00
007	EVILGAS EMRG	Bolo branco com cobertura de chocolate, tipo litua, tipo paulista por Kg, recheio acondicionado a recepção	500,00	KG		CASTRO	22,30	1.115,00
008	Bolo com Amarelo	Bolo com Amarelo de recheio com creme e frutas e cobertura de glicose, recheio por Kg, conforma encomenda antecipada	500,00	KG		CASTRO	25,40	1.270,00
009	Bolo de chocolate	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo litua, tipo paulista por Kg, conforma encomenda antecipada	500,00	KG		CASTRO	21,90	1.095,00
010	CUACA CASEIRA	Cuaca caseira	900,00	KG		CASTRO	8,00	7.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001.57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREIBER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: Contador:

Email: Telefone: Fax: Celular: Telefone contatador:

Representante: MAICON ANTONIO OCELHO CPF: 091.965.982-25 RG: 102035313

Endereço representante: RUA GESUNDO T DE ANDRADE 161 - PRORCEBA IZABEL - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

Email representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	CAÇA-CASSEROLÉ recebido sabo doce de leite, zoro-barba e lingado, com consistência e crescimento adequado. Preparado no dia de entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	800,00	KG	5,90	CASTRO		8,90	7.120,00
012	CAÇA-CASSEROLÉ com consistência e crescimento adequados, utilizada no melhor qualidade. Preparada no dia de entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	800,00	KG	7,30	CASTRO		7,30	5.840,00
013	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo brigadeiro, Caramelo, Doce amarelo e Doce de leite.	300,00	CEM	10,60	CASTRO		10,60	3.180,00
014	Doce tipo bolo de leite. massa e enrolada em açúcar. Pacote por kg, preparado no dia de entrega com ótima apresentação.	500,00	KG	21,70	CASTRO		21,70	10.850,00
015	LARANJA PERA firme e em bom estado de conservação.	2.000,00	KG	4,50	CASTRO		4,50	9.000,00
016	MAÇA Linha Fuji, Fuji, Inês, Jantar, com umidade até 100 g, peso entre 100 g e 120 g, com polpa firme e firme com casca e tamanho uniforme, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, maciçadas, bolores ou outros extratos que possam afetar sua aparência e qualidade.	2.000,00	KG	4,60	CASTRO		4,60	9.200,00
017	MAIÃO formato comum, com grau de maturação 100 que-las permita supelir, hidratado e conservação adequada para consumo, no mercado e mercado. Também podem ser utilizados em outros tipos de produtos, como: bolores, suculentos e frescos.	2.000,00	KG	5,65	CASTRO		5,65	11.300,00
018	PÃO DE QUEIJO ASSADO Todos aproximadamente 60 unidades por quilo, com quantidade significativa de queijo.	300,00	KG	23,30	CASTRO		23,30	6.990,00
019	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g.	3.000,00	UN	4,10	CASTRO		4,10	12.300,00
020	PASTEL LINDO RUCHELUO COM CARNI BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO A CORDA - PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS	3.000,00	UN	3,00	CASTRO		3,00	9.000,00
021	PASTELÃO	300,00	KG	16,00	CASTRO		16,00	4.800,00

mk

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57
ENDEREÇO: AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10
FONE/FAX: 46-3563-1133

Abre

9
10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.966.626/0001-63 Fornecedor: MAURIO ANTONIO MORESIO E CIA LTDA
 Endereço: AV RUA 59 895 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85.710-000
 Inscrição Estadual: 9049/52278

Representante: MARCOS RODRIGO CAMO IRI DE BERTO Contador: GILBERTO ZOTTI
 Endereço representante: RUA MARILYN 228 - JO PROMETIDA Santa: Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85.710-000
 E-mail representante: MARCOS.RODRIGOSUP@MARCOSIRI.COM.BR Telefone: 4635532100 Fax:
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - Santo Antônio do Sudoeste/PR

E-mail: MARCOS.RODRIGOSUP@MARCOSIRI.COM
 Telefone: 4635532100 Fax:
 Celular: 463891076486
 Telefone contador: 4635532117

RG: 467860877
 Telefone representante: 41391136190
 Conta: 216103-1
 Data de abertura: 20/03/2006

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARACAZI PERCA Perca, com maturação adequada para peixe cozido, com cobertura e tempero tradicionais, sem espinha, embalagem de 50 unidades, com um grama por unidade, para peixe cozido.	3.000,00	KG	3,00	3 W CABIU	3,28	9.840,00
002	BERNARDINI CAFÉ 100% ARABICA Café de 1ª qualidade com base arábica, com sabor suave e agradável, em grãos torrados.	1.000,00	LITR	3,00	IM	3,00	3.000,00
004	BERNARDINI LACTEA Bebida Lactea com sabor de leite, com adoçante em pó, sem lactose.	2.000,00	LITR	1,45	IMAGEM	2,48	4.960,00
005	BEBIDA TIPO CAFFEE (FRUT) Café de 1ª qualidade, com adoçante em pó, sem lactose.	1.000,00	LITR	2,50	IM	2,50	2.500,00
006	UGLINDO TIPO SORVETE LACTEADO COM BISCOITOS DE COCO Doce de leite, com biscoitos de coco, em embalagem de 20 unidades.	200,00	KG	23,70	IM	23,70	4.740,00
007	Bolo de leite com cobertura de chocolate, em embalagem de 1,000 kg. Conforme especificações técnicas.	1.000,00	KG	22,00	IM	22,00	22.000,00
008	Bolo de leite com cobertura de chocolate, em embalagem de 1,000 kg. Conforme especificações técnicas.	500,00	KG	26,40	IM	26,40	13.200,00
009	Bolo de leite com cobertura de chocolate, em embalagem de 1,000 kg. Conforme especificações técnicas.	500,00	KG	21,90	IM	21,90	10.950,00
010	DOCE CASEIRA Doce de leite, com cobertura de chocolate, em embalagem de 1,000 kg. Conforme especificações técnicas.	600,00	KG	9,90	IM	9,90	5.940,00

Marcos Berto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.946.926/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MAFRUSCO E CIA. LTA
Endereço: AV BRASIL ARA - CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000
Inscrição Estadual: 9948752281

Representante: MARCOS ROBERTO CAMALEM DE BRITO Contador: GABRIEL ZOTTIS
CPF: 359.034.878-11

Telefone: 4635402031 Fax:
RG: 4075163677

Cellular: 4889-076488
Telefone contador: 4025633117

Endereço representante: RUA MARMATA - JO VALENTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

Telefone representante: 4699 1336180

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de porte pequeno para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Conta: 219303-1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Preço Máximo	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
011	CUCA CASHEW	KG	8,90	JM	3,00	26,70	267,00
012	CUCA CASHEW	KG	7,90	JM	3,00	23,70	237,00
013	COZINHA E CROQUETARIA	KG	100,00	JM	100,00	100,00	10.000,00
014	COZINHA E CROQUETARIA	KG	21,70	JM	21,70	21,70	470,00
015	CARAMELA PERA	KG	4,30	CANTU	4,30	18,00	77,40
016	FIRME E EMBOV (FRANGO DE CONSERVAÇÃO)	KG	4,80	CANTU	4,80	23,00	110,40
017	MALMÃO	KG	5,85	CANTU	5,85	34,00	199,00
018	PASTEL ASSADO	UN	23,30	JM	23,30	540,00	12.582,00
019	PASTEL ASSADO	UN	4,10	JM	4,10	17,00	69,70
020	PÃO DE QUEJO ASSADO	UN	3,00	JM	3,00	3,00	9,00
021	MARMAIS	KG	18,00	CANTU	18,00	14,40	259,20

Assinatura

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.916.826/0001-02 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO LTDA
Endereço: AV. BRÁSIL, 995 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 857-0-000
Inscrição Estadual: 9049752281

Representante: MAURÍAS ROBERTO CAMILLIN DE BRITO
Contador: CALIBREL ZOTTIS

RG: 407660877

CPF: 359.034.878-31

Telefone: 4035632030

Fax: 46841976498

Telefone contator: 4935633617

Telefone representante: 48151316192

Conta: 21003

Data de abertura: 12/31/2018

Fornecedor enquadrado tanto microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Item Descrição do Produto / Serviço

022 100% DE FRUITA

023 100% DE FRUITA

024 100% DE FRUITA

025 100% DE FRUITA

026 100% DE FRUITA

027 100% DE FRUITA

028 100% DE FRUITA

029 100% DE FRUITA

030 100% DE FRUITA

031 100% DE FRUITA

032 100% DE FRUITA

033 100% DE FRUITA

034 100% DE FRUITA

035 100% DE FRUITA

036 100% DE FRUITA

037 100% DE FRUITA

038 100% DE FRUITA

039 100% DE FRUITA

040 100% DE FRUITA

041 100% DE FRUITA

042 100% DE FRUITA

043 100% DE FRUITA

044 100% DE FRUITA

045 100% DE FRUITA

046 100% DE FRUITA

047 100% DE FRUITA

048 100% DE FRUITA

049 100% DE FRUITA

050 100% DE FRUITA

051 100% DE FRUITA

052 100% DE FRUITA

053 100% DE FRUITA

054 100% DE FRUITA

055 100% DE FRUITA

056 100% DE FRUITA

057 100% DE FRUITA

058 100% DE FRUITA

059 100% DE FRUITA

060 100% DE FRUITA

061 100% DE FRUITA

062 100% DE FRUITA

063 100% DE FRUITA

064 100% DE FRUITA

065 100% DE FRUITA

066 100% DE FRUITA

067 100% DE FRUITA

068 100% DE FRUITA

069 100% DE FRUITA

070 100% DE FRUITA

071 100% DE FRUITA

072 100% DE FRUITA

073 100% DE FRUITA

074 100% DE FRUITA

075 100% DE FRUITA

076 100% DE FRUITA

077 100% DE FRUITA

078 100% DE FRUITA

079 100% DE FRUITA

080 100% DE FRUITA

081 100% DE FRUITA

082 100% DE FRUITA

083 100% DE FRUITA

084 100% DE FRUITA

085 100% DE FRUITA

086 100% DE FRUITA

087 100% DE FRUITA

088 100% DE FRUITA

089 100% DE FRUITA

090 100% DE FRUITA

091 100% DE FRUITA

092 100% DE FRUITA

093 100% DE FRUITA

094 100% DE FRUITA

095 100% DE FRUITA

096 100% DE FRUITA

097 100% DE FRUITA

098 100% DE FRUITA

099 100% DE FRUITA

100 100% DE FRUITA

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE: 272.389,00
TOTAL DA PROPOSTA: 272.389,00

Mauro A. S. Moretto

MAURO ANTONIO MORESCO LTDA
CNPJ: 10.916.826/0001-02

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA
CNPJ: 10.966.826/0001-63
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 896- CENTRO - SANTO ANTONIO
SUDORSTE - PR
FONE/FAX: (46) 3563-2030 / 3563-2300

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Pregão Presencial 50/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 63.550.196/0001-10 Fornecedor: JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA
 Endereço: AV BANALHO RUA 912 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/RS - CEP 95710-030
 Contador:

E-mail:
 Telefone:
 Fax:
 Telefone contador:

Inscrição Estadual:
 Representante: AMARF LUIS DE CASTRO RG: 81552780
 CPF: 051.320.825-12
 Endereço representante: RUA GESUNO DE ANDRADE 109 - FRANCESA IZABEL - Santo Antônio do Sudoeste/RS - CEP 95710-000
 E-mail representante:
 Banco:
 Agência: - - - -
 Conta: -
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot.	CC	Lot.	001	Descrição do Produto / Serviço	Data	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Q.M	Preço Total	
001				ABACAXI FERROLA. Fresco com maturação adequada com pouca água, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca ou danos defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com dimensão de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	06/03/20	UN	6,58	CANTU		6,58	3,29	0.840,00	
002				BANANA CATURINA BANANA TIPO CATURINA PRIMEIRA QUALIDADE. CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM UM DIÂMETRO DE 2 A 3 KG. COM GRAMATURA MÁXIMA TAL QUE PERMITA SUFICIENTE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MULTA, E IMPEDITO COM COR E CONSISTÊNCIA UNIFORMES SEM MANCHAS, MANCHAVERBAS, BOLORES, RUIVIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	03/04/20	KG	3.000,00			3.000,00	3,29	0.840,00	
003				BEIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite aromatizado em garrafa térmica	01/04/20	LITR	1.000,00				1.000,00	3,00	3.000,00
004				BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO COCO E SALADA DE FRUTAS ALTERNANDO O SAZOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTEUDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, SELFINA E CULTURAS LACTEAS, EM ENLAXAGEM DE 1,00 LITRO LÍQUIDO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 1,00 LITRO	02/04/20	LITR	2.000,00				2.000,00	3,48	6.970,00
005				BERICA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, aromatizado em garrafa térmica	01/04/20	LITR	1.000,00				1.000,00	2,90	2.900,00
006				BOLINHOS TIPO SÓMICO, RECHENO COM BRICHADE RO OU GOIMBADA DE BAULENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 50G. ENTREGA EM KG	06/03/20	KG	500,00				23,70	11.850,00	
007				Bolo branco com cobertura de chocolate, tipo "salha" tipo "pedra", Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	06/03/20	KG	500,00				22,00	11.000,00	
008				Bolo com uma camada de recheio com creme e leite e cobertura de glacê. Pedido por kg conforme encomenda antecipada.	06/03/20	KG	500,00				25,40	12.700,00	
009				Bolo de chocolate com cobertura de chocolate tipo "pedra maluco". Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	06/03/20	KG	500,00				41,90	10.890,00	
010				CINCO CASEIRA	06/03/20	KG	600,00				9,00	5.400,00	

Assinatura: João A. de Castro
 2018/03/25 10:59:27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.565.196/0001-10 Fornecedor: JOAO A. DE CASTRO F CIA LTDA

Endereço: AV RAMALHO PIVA 913 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

RG: 51552780

CPF: 051.320.629-12

Endereço representante: RUA GESUNDO T DE ANDRADE 159 - PRINCESA IZABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 -000-001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Moneto	Preço Unitário	Preço Total
011	DUCA CASTRO, com consistência e crescimento adequados, recheado com sabor jababoa. Preparado no dia da entrega. De acordo com a quantidade solicitada por kg	500,00	KG	6,90	CASTRO	3.450,00	6,90	3.450,00
012	DUCA SIMPLES, com consistência e crescimento adequados. Preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg	600,00	KG	7,30	CASTRO	4.380,00	7,30	4.380,00
013	DCCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS tipo Brigadeiro, Cupim etc. Dos outros a 1 litro de sobra	300,00	CENT	110,90	CASTRO	33.270,00	110,90	33.270,00
014	Gratinado tipo macieira e vada macieira e recheado com maçã. Preparado no dia da entrega conforme especificação	300,00	KG	21,70	CASTRO	6.510,00	21,70	6.510,00
015	Leitão de Fava, Fritado por kg, preparado no dia da entrega conforme especificação	2.000,00	KG	4,30	CANTU	8.600,00	4,30	8.600,00
016	MACÁ, frito no óleo, frita, impo. cada macá deverá ter peso entre 130 e 150 G. Com papa branca e molho com cataplan e farinha de milho sem salmoura. Sem recheio. Sem casca. Sem manchas, miçucas e bolachas ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	4,60	CANTU	9.200,00	4,60	9.200,00
017	MAMÃO, Inimosa comum, com grau de maturação adequado para consumo imediato, maduro, mas próximo a conservação adequada para consumo médio e imediato (semite médio, apresentando cor amarela e contendo um pouco de verde na base de maturação). Sem manchas, miçucas ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	5,65	CANTU	11.300,00	5,65	11.300,00
018	PÃO DE QUEIJO ASSADO, Tipo artesanato ou artesanal (pa. que), variando a quantidade específica de queijo	300,00	KG	20,30	CASTRO	6.090,00	20,30	6.090,00
019	PASTEL ASSADO, de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia da entrega no mínimo 0,20 g	3.000,00	UN	4,10	CASTRO	12.300,00	4,10	12.300,00
020	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESAR DO MÍNIMO 80 GRAMS	3.000,00	UN	3,00	CASTRO	9.000,00	3,00	9.000,00
021	PÃO DE	2.000,00	KG	18,00	CANTU	36.000,00	18,00	36.000,00

Município de Santo Antonio do Sudeste
Pregão Presencial 60/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.555.198/0001-10 Fornecedor: JOAQUA DE CASTRO E CIA LTDA
Endereço: AV RAMALHO RUA 513 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85.713-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone:
Fax:
Telefone contator:

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO CPF: 051.520.829-12 RG: 81592780

Endereço representante: RUA GESUNO T DELANDRADE 169 - FRANCESA D'AZEL - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-500

E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Monte	Preço Unitário	Preço Total
001		Lote 001							
002		Polpa de Fruta - De primeira qualidade, compacta e firme, apresentação grau mínimo de desenvolvimento de laminado livre de qualquer tipo de deterioração.	1.000,00	UN	4,00	NORTE		4,00	4.000,00
003		Polpa Natural de Frutas Diversas, Condada, Sabores Abacaxi, Morango, Laranja e Uva (as Cada Sabor) Não Fermentada, Não Concentrada, Procedência de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Embalada em pacotes de polietileno, 1L (100 gramas)	300,00	KG	24,00	Sadia		24,00	7.200,00
004		Presunto cozido sem casca de cordura, refrigerado fatiado	200,00	KG	26,00	PRESIDENT		26,00	5.200,00
005		Queijo Mussarela, Resfriada, fatiada	2.000,00	UN	0,99	SARANDI		0,99	1.980,00
006		Relingones de linha de 150g	5.000,00	UN	0,70	CASTRO		0,70	3.500,00
007		Salsedas salmidos (pastel) com recheio queijo com recheio variados de carne moída, frango, queijo de aproximadamente 25 a 40g cada	1.500,00	UN	5,10	CASTRO		5,10	7.650,00
008		Suco - FRANGO, NATURAL, SEM CONSERVANTE, VÁRIOS SABORES: ALHO, LIMÃO, MORGÃO, QUALIDADE PREPARADO NO DIA RESERVA MÍNIMO 120G	1.000,00	UN	6,30	MAGGIARY		6,30	6.300,00
009		Suco - TOMATE SALGADA DE FRANGO Servida em pedregos quadrados com 5cm de altura e 4cm de largura o pacote	300,00	KG	22,85	CASTRO		22,85	6.855,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									272.389,00
TOTAL DA PROPOSTA:									372.389,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia


JOAQUA DE CASTRO E CIA LTDA
CNPJ 03.555.198/0001-10

110 *B*

Anexo *P*

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, as 09:00 hora
NOME DO PROPONENTE: JOAO A DE CASTRO E C
CNPJ: 80.555.196/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA RAMALHO PIVA - 913
FONE/FAX: 46-3563-1370

P

Anexo

P

20

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/08/2018

Horário: 08h : 57

[Signature]
Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTI

CARTEIRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº. 000
 ESCALA SEÇÃO PROC. EXECUTIVO CÍVIL
 Nº 23/08/2008

TITULAR
 ALFREDO ROGERSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA e CONCORDATA RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ 00.555.196/0001-10 no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



Alfredo Rogerski
 ALFREDO ROGERSKI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTI
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTI
 23/08/2008
 ALFREDO ROGERSKI

[Handwritten signatures]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME	CNPJ
41.2200919-	00.964.155/0001-10
NOME EMPRESARIAL	
JOAO ADE CASTRO S CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Diário Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
VALORES DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	48
CODIFICAÇÃO DO ARQUIVO HASH	
86 C2 5C 2 1 F 1 A8 41 7E 31 21 0F B1 D7 96 59 7E 88 44 C6 B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05030909004	JOAO ADEIR DE CASTRO	2294530359600075868	28/05/2015 a 27/09/2018	Sim
CONTADOR	21302142943	ANTONIO GABRIEL ZOLINI	7451541500064014307	04/10/2017 a 04/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86 C3 56 25 C0 A8 42 76 81 33 0F E5
27 96 59 7E 86 44 C6 B4-5

Escrituração rural: da via internet
pelo Agente Receptor SFRPRO
em 24/05/2018 às 11:01:22

38 1B DE 09 9C D7 C0 43
1D 7E 74 51 C1 4C E3 E4

Para verificar a autenticação do livro contábil, consulte este recibo. A comprovação da autenticação faz-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a apresentação de qualquer outro documento.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.808/1996, com a alteração do Decreto nº 6.082/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B do art. 1º do § 934, 1954 com a alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

113

Empresa: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 80.555.196/0001-10
Número de Ordem do Livro: 49

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

NIRE: 4116308187

CNPJ: 80.555.196/0001-10

Número de Ordem: 49

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: SANTO ANTONIO DO SUL-SC

Data de arquivamento dos atos constitutivos: 25/03/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 99997

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 49

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 99997

Data do livro: 01/01/2017

Este documento é parte integrante do escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.03.50.25.8C.AB.43.75.81.33.8F.85.27.90.55.7E.85.44.06.B4-5 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este recibo foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
versão 5.0.2 do Visualizador

Pagina 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA B
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 86.555.196/0001-10
Número de Ordem do Livro: 46

Data do término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
86 C3 55 25 FC A6 43 75 51 33 9F B5 27 89 59 7E 86 44 C6 B4 5 nos termos do Decreto nº 8.983/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS
DEBEM SER CONSIDERADOS BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DEBEM SER CONSIDERADOS BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DEBEM SER CONSIDERADOS BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

1998
1999
2000
2001

BALANÇO PATRIMONIAL

Vila - SP - Agosto 2002
Em R\$ mil
1998/1999/2000/2001

ATIVO

D. A. Castro

1998/1999/2000/2001
1998/1999/2000/2001
1998/1999/2000/2001
1998/1999/2000/2001

Pavão Hiti

1998/1999/2000/2001
1998/1999/2000/2001
1998/1999/2000/2001
1998/1999/2000/2001

1998/1999/2000/2001

D. A. Castro
Pavão Hiti

Balance 11/30/2020 - Balance 11/30/2021

DEMONSTRACIÓN DE RESULTADOS DEL EJERCICIO

		Cuentas de Resultado	
REVENUE			
REVENUE			
REVENUE FROM SALES			
REVENUE FROM RENTALS			
REVENUE FROM SERVICES			
REVENUE FROM OTHER OPERATIONS			
REVENUE FROM INVESTMENTS			
REVENUE FROM OTHER SOURCES			
REVENUE FROM SALES			
REVENUE FROM RENTALS			
REVENUE FROM SERVICES			
REVENUE FROM OTHER OPERATIONS			
REVENUE FROM INVESTMENTS			
REVENUE FROM OTHER SOURCES			
REVENUE			
EXPENSES			
EXPENSES			
EXPENSES FROM SALES			
EXPENSES FROM RENTALS			
EXPENSES FROM SERVICES			
EXPENSES FROM OTHER OPERATIONS			
EXPENSES FROM INVESTMENTS			
EXPENSES FROM OTHER SOURCES			
EXPENSES			
EXPENSES FROM SALES			
EXPENSES FROM RENTALS			
EXPENSES FROM SERVICES			
EXPENSES FROM OTHER OPERATIONS			
EXPENSES FROM INVESTMENTS			
EXPENSES FROM OTHER SOURCES			
EXPENSES			
NET INCOME			
NET INCOME			
NET INCOME			
NET INCOME			

Antonio Zottis
 Zottis Prestadora de Servicios Ltda.
 Antonio Zottis
 RUC 8808484

Valores em Mil Reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 3

ASSESSORIA GESTÃO DE TI - RENAME PROF	1.113.000		
UTILIDADES JURÍDICAS DO EXERCÍCIO	30.713		
DESEMPENHO FINANCEIRO LÍQUIDO		102.901,48	
RECEITAS FINANCEIRAS	24.020,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL			
RECEITAS OPERACIONAIS	1.072,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	23.028,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL			
RECEITAS OPERACIONAIS	18.912,82		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.165,18		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO		113.066,66	
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	(19.523,52)		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	9.422,50		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	(9.000,00)		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	(8.000,00)		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	100,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO			98.700,00
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO			
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	22.000,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	40.000,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO			(15.982,00)
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO		10,00	
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.000,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.000,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.000,00		
DESEMPENHO OPERACIONAL LÍQUIDO			10.000,00

Soberania da Informação: Declaramos que a informação aqui fornecida é verdadeira e nos responsabilizamos por todas as informações fornecidas nas páginas em nome de José Djalma de Azevedo registrado na Junta Comercial do Estado PE sob nº 12.988.847/0001-57

A Sociedade não possui Carteira de Crédito Registrada
A Sociedade não possui Registro de Independência

SANTUÁRIO DA SINCERIDADE - RECIFE 2018
[Assinatura]
RUA DE SÃO CARLOS, Nº 130 - JARDIM SANTA LUCIA - RECIFE-PE
CEP: 52.080-320
FONE: (51) 2125.0211

[Assinatura]
Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
Av. João Gabriel Zottis
Estado Administrativo - RECIFE-PE

[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JOÃO ASSIS DE CASTRO S.C.A. LTDA (construção CNPJ) sob o número 08.000.000/0001-00, constituída em 06/01/2000, inscrita pelo Livro Real, com abrangência trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA RAMALHO PIVA, nº 914 ENTRE ROS e atualmente encontra-se em vigor a Solução Alíquotas do Contrato Social de 24/11/2010, registrado na Jucepa, sob n. 20106252191 em 13/12/2010. O quadro sócio consta com sócios João Assis de Castro, nº 020.306.080-04 e com 71,43% de participação societária e atua como sócio gerente e também Eva Galileia Castro, cpl. n. 717.553.149-40 e com 28,57% de participação societária.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis elaboradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 compreendem, aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (D.L.P.A.) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e das preceitos da Legislação Comercial (Lei n. 10.406/2002) e demais legislações aplicáveis e dos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que os receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo método simétrico e calculadas com base no método exponencial decrescente, a que as relativas aos fluxos descontadas, ou seja, as mais próximas as aplicações em moeda estrangeira são contabilizadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as práticas usuais que ditam e quantificam conforme determina a NBC TG 1000.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Consistência, Primazia da Essência sobre a Forma, Precisão, Integridade, Comparabilidade e Temporalidade, estas diretrizes alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adotadas pelo Comitê de Financiamentos Contábeis (CFC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim, em relação às passivas e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contabilizados em moeda estrangeira são ajustados às práticas contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Em conta os princípios normativos de avaliação, tais como: uma redução fragiliza a confiabilidade no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; ausência ou falta de informações relevantes e significativas que afetam o ativo; informações das demonstrações que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes relativos ao Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial, pro rata, registrado em contrapartida para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos, como receitas ou despesas, durante o tempo, tanto recebidas ou despesas antecipadas na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As empresas da empresa neste que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a função de prestação pública de contas na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10
Prestador de Serviços
Contábil
Ma. T. Maia
João Gabriel Zottis
Impulsores - 2017

Em Dezembro 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

encontra-se apta a exercer a função pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente ancoradas nas opiniões dos assessores jurídicos e advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento do Tribunal. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, la cõnfiguração, é mantida até o ganho definitivo quando não sobcrevem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, comparativamente, e está em observância ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.º 10.400-2000 e demais legislações no decorrer do exercício financeiro, princípios contábeis e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinam o Pronunciamento Técnico

PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando

(a) espera-se realizar o ativo, ou obter o benefício econômico, durante o ciclo operacional mínimo da entidade;

(b) o ativo foi adquirido essencialmente com o fim de uso do negócio;

(c) espera-se realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo

fora de caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos relacionados até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros tipos semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Após o fim do período, a realização a análise de recuperação destes estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pelo valor, menos despesas para completar e vender, se for o caso, os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantess todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelo valor recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para sua aquisição, aquisição, construção e disposição da administração. As eleições de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos imobilizados bens e considerando o valor residual para fins de custo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo adicionados a esse custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponíveis para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme orienta o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar a vida útil é mesma por cores de todo o período de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando

(a) o passivo for exigível no período de até doze meses após o fim do ciclo operacional mínimo da entidade;

(b) o passivo for essencialmente para o fim de uso do negócio;

(c) o passivo for exigível no período de até doze meses após o fim das demonstrações contábeis; ou o passivo for exigível em uma data anterior à liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

Família de Serviços
Zelias F. de Contas
Antônio Gabriel Zottis
Assessoria em Contabilidade
Assinaturas

EMPRESA: ...
CNPJ: ...
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...
RUA: ...

EMPRESA: ...
CNPJ: ...
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...
RUA: ...

Brasília, 10 de Dezembro de 2017.

NOTAS EXPLICATIVAS

em conformidade com o item 4.7.

D. A. Costa
Diretor Presidente
CNPJ nº 00.000.000/0001-00
RUA: ...

Carolina Brito
Diretora Presidente
CNPJ nº 00.000.000/0001-00
RUA: ...

**WORLDWIDE INVESTMENTS
ADVISORS & CONSULTANTS
S.A. S.A.**
CNPJ nº 00.000.000/0001-00
RUA: ...

**Contas Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda**
do Gabriel Zortita
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

BRASIL

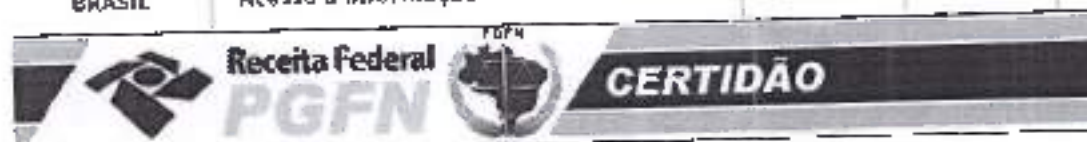
Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ: 80.565.196/0001-10

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:54 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019

Código de controle da certidão: 8CB6.1A2E.D59C.89F1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

124

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018494793-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.555.196/0001-10
Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 2004 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Agosto de 2018

REQUERENTE: JOAO A DE CASTRO E CIA
LIDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHII2QETX5442MBRC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2691	80.555.196/0001-10	3270101150	2691

ENDEREÇO

AV RAMALHO PIVA, 913 - VILA AURORA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Correspondentes de instituições financeiras

Emitido por: << Equipário Público Web >>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80555196/0001-10
Razão Social: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DE CASTRO
Endereço: RUA RAMALHO PIVA 5/N MERCADO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406152971092637

Informação obtida em 22/08/2018, às 18:35:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.555.196/0001-10

Certidão nº: 156791179/2018

Expedição: 22/08/2018, às 19:39:01

Validade: 17/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.555.196/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<https://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018


JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA
 CNPJ 80.555.196/0001-10
 AV RAMALHO PIVA - 10

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 20 DE AGOSTO DE 2018


 JOAO A DE CASTRO

FAZ. DES. 10000004-107
 JOAO A DE CASTRO
 E CIA LTDA
 Av. Ramalho Piva nº 10 - Santo Antonio do Sudoeste - PR
 CEP: 85.916-000 - Fone: (41) 3333-1234




PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA
AV RAMALHO PIVA - 913

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 20 DE AGOSTO DE 2018



 JOAO A DE CASTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
JOAO A DE CASTRO
 E CIA LTDA
 Av. Ramalho Piva, 913 - Jd. Santa Helena - Santo Antonio do Sudoeste - PR





PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**DECLARAÇÃO**

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555.196/0001-10 SEDIADA EM AV RAMALHO PIVA - 913

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018



JOAO A DE CASTRO

80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
E CIA LTDA
AV RAMALHO PIVA - 913
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR




131 B

Ar

e

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envel
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: JOAO A DE CASTRO E CIA LTM
CNPJ: 80.555.196/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA RAMALHO PIVA - 913
FONE/FAX: 46 3563-1370

21

Ar

[Signature]

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/08/2018

Horário: 08h:57m

[Signature]
Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
 Santo Antonio do Sudoeste-PR - 85710000

TITULAR
 ALFREDA BOGESKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA e CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste-PR 17 de Agosto de 2018

Alfreda Bogeski
 ALFREDA BOGESKI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 QUERERE COMO ORIGINAL

23/08/2018

ALFREDA BOGESKI

Alfreda Bogeski
 ALFREDA BOGESKI

B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME	CPF
41707709021	19.653.064/0001-67
NOME EMPRESARIAL	
SSC SUPERMERCADO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
LIVRO DIÁRIO	L1106/2017 a 31-12-2017
NATURALEZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4A 4A FC 5A 1F 7F FD AF 05 RC F6 0F 18 F4 22 29 8D 82 EF 57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTEs CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02061238999	EDNA DA COSTA CORTELINO 02681234899	35427675573807802 0	25/05/2015 a 24/05/2018	Sim
CONTADOR	21002142552	ANTONIO GABRIEL ZOTTE 21002142552	745 54190028421480 7	24/05/2017 a 04/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A 4A FC 5A 1F 7F FD AF 05 RC F6
01 15 F5 12 20 2E 62 BE 59-9

Livro de escrituração contábil nº 1106/2017
do(a) Agri S. Menepio - SI EPRO
em 24/05/2018 às 13:28:02

70 21 7B 97 EB 6C A4 41
66 7B 11 2A 93 F3 D2 1B

Com data de autenticação no livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticidade do recibo é feita através do sistema de autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.434/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.890/1990, com a alteração do Decreto nº 1.403/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.434/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

134

Empresa: GSC SUPERMERCADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.962.084/0001-57
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA
NOME: A1007799022
CNPJ: 19.962.084/0001-57
Número de Ordem: 4
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Município: SANTO ANTONIO DO SUL/RS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/02/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade limitada em sociedade empresarial

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 973212

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 973212

Data de início: 01/01/2017

Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo no número 4A A4 FC 6A 1F 7F FD AF 05 BC F8 01 16.F8.22.2C 8B 62 BE 59-9 nos termos do Decreto nº 8.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 - 04/05/2014

Página 1 de 1


BALANÇO PATRIMONIAL

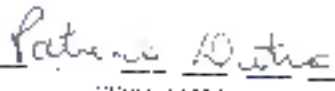
Valor em Moeda Constante	2017	2016	2015
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa	16.312,72		
Bancos e Instituições Financeiras	590.000,00		
Outros Valores a Receber	25.120,00		
Outros Valores a Pagar	1.120,00		
Impostos e Tributos a Pagar	2.100,00		
Outros Ativos Circulantes	200,00		
Ativo Circulante	736.852,72		
Ativo Não Circulante			
Imobilizado			
Terrenos			
Edifícios			
Veículos			
Outros Imobilizados			
Depreciação Acumulada			
Outros Ativos Não Circulantes			
Ativo Não Circulante			
Total do Ativo			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, sendo do teor e efeito pretendido e autorizando a supra do ...

Sob as penas da lei, afirmamos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Razão nº ... registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SANTO ANTONIO DO SUL - PR - 08020-0


 ...
 ...


 PATRICIA DUTRA
 ...
 ...



BALANCO PATRIMONIAL

Data: 09/08/2018 - Valor: R\$ 21.497.619,42

PASSIVO

Table with 3 columns: Description, Amount, and Total. Rows include: PASSIVO CIRCULANTE (12.291.476,72), PASSIVO NÃO CIRCULANTE (9.206.142,70), and PASSIVO PERMANENTE (0,00).

TOTAL DO PASSIVO R\$ 21.497.619,42

Responsáveis a exatidão do presente Balanço Patrimonial: Antônio Gabriel Zottis e Fábio Ricardo Passiva a importância supra de R\$ 21.497.619,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas e suas responsabilidades por todas as informações foram externadas das formas previstas em lei e devidamente registrado no Livro Comercial do Estado.

A Sociedade e o presente Livro Fiscal instalado;
A Sociedade e o presente Livro Fiscal independente.

SANTO ANTONIO DO SUL, 05 DE ABRIL DE 2018

Antônio Gabriel Zottis
Fábio Ricardo Passiva

Antônio Gabriel Zottis
Fábio Ricardo Passiva
Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
CNPJ 06.370.151/0001-02

Handwritten signatures and initials.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GEU SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 18.602.084/0001-87, constituída em 04/02/2014, inscrita pelo CNPJ Real com inscrição estadual com o nome de atividade COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE na RUA PERCY SCHREINER nº 10, CENTRO. O quadro social é composto por Edna da Costa Cortung, cpr nº 020.512.785-89 com participação societária de 10,00% e Bruna Regina Cortung cpr nº 070.892.329-13 com participação societária de 90,00%, conforme contrato social de 05/01/2014 registrado na Jucispac sob o nº 4170795072 em 04/02/2014.

2. POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, comparativamente aos compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir dos diários contábeis e dos registros da Legislação Comercial (Lei nº 10.406/2002) e demais legislações aplicáveis e aos Principios Contábeis. O resultado operacional de acordo com o regime de Contabilidade, cujo estabelecido que as receitas e despesas devem ser avaliadas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se omitem o montante independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo método proporcional e calculadas com base no período expiração, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com exterior, que são avaliadas com base no método linear.

As principais políticas contábeis, na elaboração das demonstrações contábeis, tiveram em base as técnicas contábeis qualitativas e quantitativas normativas determinadas NBC TG 1000.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Fiel-representação, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adotadas pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ (R) que é a moeda funcional da empresa. Assim, os dívidos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para R\$ de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao contido na NBC TG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desenvolvimento, tais como, uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obscuridade ou datação físico do ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, mudanças internas (empresas) que afetam o desenvolvimento do ativo ou por que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram o valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes objetivos de impairment uma vez que não existis indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, levando em conta o reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial ao rate registrado em contra-razão para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o tempo decorrido tanto receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva no juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também produziu as notas contábeis e contém que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se sob a esfera de fiscalização pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Attestação de
Contabilidade Ltda
CNPJ nº 18.602.084/0001-87
Cidade: Santo Antônio do Sudoeste, Paraná

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS

Medias Empresas

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quanto a passivos e contingentes foram avaliadas nas opiniões das empresas de advogados, levando em conta a natureza das ações e a similitude com processos anteriores. A complexidade e a possibilidade de Tribunal Arbitral Administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o veredito definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, comparativamente, e está em conformidade com o regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, contendo a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) pela normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando

a) espera realizar o ativo, ou prestar serviço ou consumir durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo foi gerado ou equivale ao de caixa (PME item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no encerramento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incluídos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

A avaliação do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência na administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completa e vender conforme as regras previstas no NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classifiquem como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo histórico os valores necessários para que o imobilizado esteja à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de custo, com o método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os benefícios futuros produzidos inicialmente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil, mesmo tendo sido formada, como sendo no dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo foi mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo foi exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME item 1.7).


Patricia de Sá

[Handwritten signatures]

8

Em: Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS



Diretor de Contabilidade
SANEAMENTO DE SÃO PAULO S.A.
RUA JOAQUIM DOS REIS, 100 - JARDIM BUADELLI - SÃO PAULO - SP
CNPJ Nº 07.000.000/0001-91



Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antônio Gabriel Zottis
Cadastrado em DRC 0061694








INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{1920688,61}{1149609,57 + 240543,93}$$

$$SG = \frac{1920688,61}{1390153,50}$$

SG= 1,3816


 EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Siqueira, 10 - Castro
88710-000 - Santa Antonia do Sudoeste - PR







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.862.084/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:54 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2018

Código de controle da certidão: FTAD.EA68.A58E.B58D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Assinatura manuscrita



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

144



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018056450-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.662.084/0001-57**
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 2099 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de Agosto de 2018

REQUERENTE: maicon coelho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9Z1M1H12QE545442MBU5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57	9065546237	27328

ENDEREÇO

AVENIDA PERCY SCHREINER, 10 - BARRAÇÃO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Emissão por: << Equiplano Público Web >>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade da FGTS - CRF**

Inscrição: 19662084/0001-57
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082108240426/32548

Informação obtida em 22/08/2018, às 18:34:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.662.084/0001-57

Certidão nº: 156791120/2018

Expedição: 22/08/2018, às 18:37:41

Validade: 17/02/2019 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSC SUPERMERCADO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), descrito(a) no CNPJ sob o nº **19.662.084/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou ex acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a costas, o emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ 19.662.084/0001-57
 AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 20 DE AGOSTO DE 2018

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
 LTDA.

Av. Percy Schereiner, 10 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**DECLARAÇÃO**

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ N 19.662.084/00001-57 SEDIADA EM AVENIDA PERCY SCHREINER - 10

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018


EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
85790-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PI

Anexo


PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 20 DE AGOSTO DE 2018

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.

R. Percy Schreiner 10 - Centro
88710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Anexo

151
B

e

Anexo

~~R~~

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57
ENDEREÇO: AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10
FONE/FAX: 46-3563-1133

Município do
R
Em:
Horário
—

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Agosto de 2018

Mauro Antonio Moresco

Mauro Antonio Moresco
Rep. Legal da empresa

Adm

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DECLARAÇÃO (*)

Mauro Antonio Moresco e cia Ltda

CNPJ/MP Nº 10.966.826/0001-63, sediada na Av. Brasil nº 896 - centro -
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de agosto de 2018



Mauro Antonio Moresco
Rep. Legal da empresa

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de agosto de 2018


Mauro Antonio Moresco
Rep. Legal da empresa





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10966826/0101-53
Razão Social: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA. - DA
Nome Fantasia: O MINICRESCIO SUPERMERCADO
Endereço: AV BRASIL, 1100 - ALA 1 CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUL - SP - 13170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, recorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080903304225406739

Informação obtida em 20/08/2018, às 09:27:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinatura e rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710001

TITULAR
ALFREDA BOGESKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ 10.966.826/0001-63, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



Alfreda Bogeski
ALFREDA BOGESKI

Ass

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

157

8

Assinatura: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Endereço: Rua Santa Helena, 03, JI-2017 e 3110/2017 UNID: 10 568 820/1001-C3
 Valor em Letra: R\$

TERMO DE ABERTURA

Assinatura: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Valor: 412966,777
 UNID: 10 568 820/1001-C3
 Assinatura: *
 Assinatura: LEVO JIARI
 Assinatura: SAO JOSE DO SUL FFL
 Assinatura: 10072008
 Assinatura: 10/02/2017
 Assinatura: 10072008
 Assinatura: TERMO DE ENCERRAMENTO
 Assinatura: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Assinatura: UNID: 1001-C3
 Assinatura: *
 Assinatura: 10072008
 Assinatura: 10/02/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80 47 31 3A 01 C8 2D 6C EE 92 D5 9E 47 8A 05 34 6C 07 A1 01 5 nos termos do Decreto nº 8 E83/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Atividade: 01 - INSCRIÇÃO

TERMINOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Razão Social: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA
 Número de Matrícula: 01/01/2017 e 31/12/2017
 Número de Chamada: 9
 CNPJ: 10.968.326/0001-63

B

Página 2 de 2

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade é comprovada pelo código de número
 50 47 9F 3A C1 C6 20 9F EE 52 D5 6E 40 9A 0E 34 60 07 A3 C1-5 nos termos do Decreto nº 5.063/2016

Parte relativa ao fornecimento pelo Sistema PCB do do Fornecedor Figlia - Sped

VERSÃO 3.0.1 do SIVANTZ/SP

Página 2 de 2





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICACAO DO TITULAR DA ESCRITURACAO

CPF: 00000000000
CPF: 00000000000
RUA ANTUNIO HOLLER S/CIVILIA

IDENTIFICACAO DA ESCRITURACAO

TIPO DE ESCRITURACAO CONTABIL: Livro Diario
PERIODO DA ESCRITURACAO: 01/01/2017 a 31/12/2017
NUMERO DO LIVRO: 8
CONTABILIZACAO DE 2018 DE 01/01/2018 A 31/12/2018

PERIODO DA ESCRITURACAO
01/01/2017 a 31/12/2017
NUMERO DO LIVRO
8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

CPF	TIPO DE ASSINATURA	TIPO DE ASSINATURA	TIPO DE ASSINATURA	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
00000000000	ADMINISTRADOR	00000000000	ANTONIO CARRELLI	04/01/2018 a 04/01/2018	Não
00000000000	ADMINISTRADOR	00000000000	ANTONIO CARRELLI	04/01/2018 a 04/01/2018	Não

NUMERO DO RECIBO:

80478F5A01081D00EE9203
9E429A0E046000430145

Escritura de entrega de livros contábeis para o exercício de 2018
emitida perante Receita Federal do Brasil
em 20/05/2018 às 17:17:14

AD171EAE82946037
530A02100A116028

Conteúdo eletrônico de livros contábeis para o exercício de 2018 emitido em conformidade com a Resolução de Intendência nº 255 de 2018. Esta autenticação é feita em conformidade com o Manual de 2018 nº 8.020/18-4.

DADOS LEGAIS: Desenvolvido pelo SPC Brasil com a participação da Secretaria de Receita Federal do Brasil, Lei nº 694/1994 com a alteração do CA-Cumulativa nº 11247/2014.

Assinatura
[Assinatura manuscrita]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Moeda Corrente Consolidado Encerramento - Dezembro 2017

ATIVO			
ATIVO			[Anual]
ATIVO CIRCULANTE			1.401.794,89
DISPONIBILIDADES		234.890,20	
BENS NUMERARIOS	166.562,08		
CAIXA	166.562,08		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.912,90		
BANCO DO BRASIL SA	44.150,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	10.147,90		
APLICACOES FINANCEIRAS	14.228,92		
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	120,00		
APLIC FINANC BANCO SICOOR	14.108,92		
VALORES A RECLAR OPERACOES SOC		567.240,79	
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	515.810,00		
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES	515.810,00		
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	61.433,79		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	61.433,79		
OUTRAS DIAS DE REALIZACAO MEDIAS		1.625,48	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.625,48		
COFINS A RECUPERAR	917,00		
PIS A RECUPERAR	401,78		
IMPRENSA-FONTE A RECUPERAR	6,00		
ESTOQUES		558.312,64	
ESTOQUES NI OJAS OU POSTOS DE VEND	558.312,64		
MERCADORIAS PREVENIDAS	558.312,64		
CUSTOS A APROPRIAR		13.709,77	
DESPESAS APROPRIADAS EM EXERCULI	13.709,77		
IMPOSTOS A RECUPERAR IMOBILIZACAO LP	13.709,77		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			3.466.554,91
INVESTIMENTOS		34.908,07	
ACOES TITULOS MOB C/RECE PROPRIO	34.909,61		
DURCAP	1.956,91		
PREVIDENCIA CAIXA P/OCOR	22.951,77		
IMOBILIZADO		3.951.548,14	
IMOBILIZACOES TECNICAS	4.275.777,41		
TERRENIOS	275.000,00		
MANUTENCOES E ACESSORIOS	1.762.508,07		
MOVIS E UTENSILIOS	227.175,02		
VEICULOS	229.609,64		
VASILHAMES E RECEBIMENTOS	14.420,00		
COMPUTADORES	13.630,00		
EQUIP INFORMAT OPTO COML	43.150,34		
PREÇO SUPERMERCADO CH 6122046/05873	2.157.718,30		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	30.270,04		
DEPRECIACAO IMOBENS E INST FIXA	(924.111,47)		
DEPRECIACAO VEICULOS	(172.271,82)		
DEPRECIACAO MOVILHENSILIOS	(59.847,11)		
DEPRECIACAO FERRAGAOES	(180.445,48)		
DEPRECIACAO MANUT ACESSORIOS	(458.266,11)		
DEPRECIACAO EQUIP INFORMATICA	(12.497,88)		

TOTAL DO ATIVO 5.388.139,70R\$

Respostemos a existência do presente Balanço Patrimonial, sendo do lado Ativo como o Passivo a montante a soma de R\$5.388.139,70, bem como suas demonstrações.

Marcos *Antônio*

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda
 Antônio Gabriel Zottis
 Sócio Administrador - CFC 00618917

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2017

ATIVO

[Anual]

Das informações de que há informações equívocas são tomadas e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram elaboradas nos termos da Lei nº 6.402/76, de 26 de Junho de 1976, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Marcos

Zotis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Socio Administrador - CRC 006/1811

Amor

[Signature]

[Signature]

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda: Corrente
 Consolidado: Encerrado em: Dezembro/2017

PASSIVO

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			[Anual]
CRÉDITOS EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO			2.172.313,94
FORNECEDORES		2.104.271,51	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS	1.040.016,65		
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	1.014.580,35		
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZÁVEIS	4.832,30		
FORNECEDORES DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS	725,00		
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	70.911,30		
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	1.042.600,14		
DÉBITOS CONTRA FINANCIAMENTOS	344.227,14		
DÉBITOS FISCAIS/CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	588.762,80		
FGT/A RECOLHER	51.108,11		
COFINS/A RECOLHER	3.245,24		
PIS/PATRONATO/A RECOLHER	20.826,55		
IRRF/A RECOLHER	4.521,55		
PROVISÃO P/R/A RECOLHER	1.315,75		
ICMS/A RECOLHER	2.149,20		
INSS EMPREGADOS/A RECOLHER	5.260,49		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/A RECOLHER	17.926,50		
DÉBITOS/A RECOLHER PARCELAMENTO	1.389,50		
DÉBITOS/A RECOLHER PARCELAMENTO	1.557,13		
CRÉDITOS INTERNOS POR FUNCIONAMENTO		28.072,01	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	28.072,01		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.137,31		
P/P/LABOR/A PAGAR	1.029,00		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO A L/P		2.065.795,75	2.065.795,75
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.065.795,75		
FINANCIAMENTO BANCÁRIOS A L/PRAZO	2.065.795,75		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			5.388.138,70R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, assinando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 5.388.138,70R.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por Lucas Elias e nas informações foram extraídas das folhas nº 4 do Livro Diário nº 163, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANDO ANTON GODO S. ROBERTO - PP 31.1070011
 [Assinatura]
 Diretor Presidente
 CPF: 03.111.111-11
 RG: 123456789

[Assinatura]
 Diretor Presidente
 CPF: 03.111.111-11
 RG: 123456789

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Valores em: Moeda Corrente Consolidada Exercício em: Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS			
REVENHA DE MERCADORIAS		11.346.477,26	
REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA	17.346.477,26		
REVENHA DE MERCADORIAS A PRAZO	16.630.697,29		
REVENHA DE MERCADORIAS A PRAZO	5.154.000,00		
REDUÇÕES EXPL. AGT. E IMPTOS		(755.081,80)	
IMP. SOBRE VENTAS DE BENS E SERVIÇOS	130.561,80		
IMP. SOBRE VENTAS E SERVIÇOS	1.098.240,09		
IMP. SOBRE FATURAMENTO	1.109.018,71		
COPINS	(508.995,01)		
CUSTOS COMERCIAIS			113.903.440,33
CMV		113.903.440,33	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOCOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	112.803.440,33		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	14.329.837,26		
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	12.048.529,66		
ENTRADAS MERC. RECEB. UNIFICADAS	(1.054.000,18)		
REVENH. DE MERCADORIAS	(77.471,58)		
VARIAC. COMPRAS EXPL. ENTRADAS	34.735,34		
VARIAC. PERÍODO E NO FINAL DO PERÍODO	93.544,43		
VARIAC. SINTÉTICA DE COMPRAS MERC.	2.721.183,31		
COPINS DE ENTRADA DE COMPRAS MERC.	80.256,57		
COPINS DE ENTRADA DE COMPRAS MERC.	355.181,11		
DESPESA OPERACIONAIS			12.812.260,67
DESPESAS COMERCIAIS		11.950.350,00	
CUSTO DO PESSOAL DPTO. COMERCIAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(100.100,00)		
FÉRIAS	(345.137,29)		
13º SALÁRIO	(51.037,29)		
FUNDS DE SALÁRIOS	47.844,46		
FGTS	1174.674,42		
CONTRIB. MENSALIDADE SINDICAL	(66.317,07)		
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(31,89)		
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	114.000,00		
TELEFONEMAS E TELEFAX	(1.215.227,19)		
PROPAGANDAS E PUBLIC. PAÇOS NETWORK	(1.437,04)		
MATERIAL DE CONSUMO DO DPTO. COMIL	(92.052,04)		
ÁGUA	(1.281,84)		
MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO. COMIL	(13.095,51)		
DEPRECIAC. DE BENS DO DPTO. COMIL	(8.000,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.371,73)		
DESPESAS COM VEÍCULOS DO DPTO. COMIL	(280.736,14)		
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPERIENTE	(72.351,88)		
IMP. E TAXAS MUNICIPAIS	(1.651,80)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. COMIL	(1.132,04)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(331.193,12)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(13.243,36)		
DESPESAS COM CARTÓRIO	(108.732,68)		
IMP. E ENERGIA ELÉTRICA	(16.364,20)		
COPINS ENERGIA ELÉTRICA	4.101,98		
COPINS ENERGIA ELÉTRICA	(7.159,42)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		157.270,76	
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO			
REF. PARA PROLABOR. DIRETORES ADM	(48.123,12)		
SEG. E UNIFORMES	(13.000,00)		
UNIFORMES	(4.250,76)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(1.826,88)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(1.246,89)		

157.270,76
 Zollis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda
 Antonio Gabriel Zollis
 São Paulo - SP - CRC 008184/1

Anexo

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro 2017


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


			(Anul)
ASSESSORIA ASSIST. TÉCN. E HONOR. PROF.	(12.032,67)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO ADM	(5.398,30)		
ASSIST. TEC. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS	(1.232,29)		
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	692,84		
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(31.119,17)	
RECEITAS FINANCEIRAS	12.016,11		
JUROS ATIVOS/RECEBÍVEIS LÍQUIDOS	101,85		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	11.547,56		
RENDIMENTOS REALIZAÇÕES FINANC.	29,87		
DESPESAS FINANCEIRAS	(712.134,50)		
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(861.579,46)		
JUROS DIVERSOS	141,95		
DESPESAS BANCARIAS	(10.610,97)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(17.448,75)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(17.448,75)		
IMP. LÍQ. SUPOR. FINANC.	(17.065,91)		
MULTAS E SANÇÕES JURÍDICAS DEDUTÍVEIS	(18.643,68)		
ICMS	(10.738,32)		
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS			
RESULTADO LIQ. PROVIS. EVENTUAIS		95.924,25	95.924,25
RECEITAS EVENTUAIS	95.924,25		
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIB.	16.732,21		
DOMICILIAÇÕES RECEBIDAS	77.751,08		
IMPORTE DE RENDA			
IMPORTE DE RENDA			(3.354,16)
PROVISORIANEIO DO I.P.	(3.354,16)	(3.354,16)	
VALOR PROVISOR. IMPORTE RENDAS	(2.149,25)		
PROV. PARA SALICHO	(2.155,06)		
PROV. P. CONTR. BUCAL SOCIAL	(2.575,86)		

TRANSF. DE 34.146,69CR

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas de ...
 P.º 1/10

A Sociedade possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO AMARÃO DO SUL, 08 DE DEZEMBRO DE 2017

 Nome: ...
 Função: ...


 Nome: ...
 Função: ...

Assinatura manuscrita e rubrica.

165

Encerrado em: Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	14.388,33
AJUSTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) OU (-)	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+) OU (-)	24.143,95
REVERSO DE RESERVAS (+) OU (-)	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	29.757,58
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	0,00
...	0,00

Manoel Antônio de Almeida
 Presidente
 ...


 Manoel Antônio de Almeida
 Presidente
 ...




NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 13.996.926/0001-83, constituída em 19/06/2009, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 1100, CENTRO, Contrato Social Registrado na Junta par em 10/07/2009 sob n 41203527377. Atualmente encontra-se em vigor a Primeira Alteração do Contrato Social de 02/06/2015 com registro na JUCEPAR sob n 20153308122 de 15/06/2015

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 comparativamente aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se conciliarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo método "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Firmeza de Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo na NBC TG 1000, adotada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1256/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submeio da tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível e em do esperado, no valor do mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado por as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata registrado em conta replicadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.256/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame concêntrico e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a função pela aplicação da Resolução nº

Mauro

Zodis Prestador de Contabilidade Ltda
Antônio Gabriel Zottis
CPF 089.108.107-1

Ass
e

NOTAS EXPLICATIVAS

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alterçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento do Tribunal. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando da sua prescrição.

B. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme o Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da unidade;
- b) o ativo foi mantido essencialmente com o finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME - item 4.5);

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, ou seja, que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise da recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram consideradas recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imóvel esteja à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1265/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventos intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém, na impossibilidade de estimar a vida útil a mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

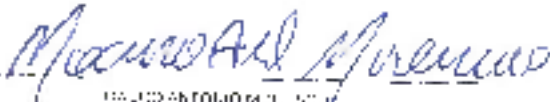
- a) espera quitar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo foi mantido essencialmente para o finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a quitação do passivo durante pelo menos 12 meses.

Assinatura
 de Contabilidade Ltda
 Antonio Gabriel Zottli
 CNPJ 06.908.109/0001-12


Em: Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

duas após a data de vinculação (IPME, item 4.7)



MANOEL ANTONIO MACIEL, filho
CPF: 000.000.000-00
RUA: 123456789
Cidade: Porto Alegre, RS



MANOEL ANTONIO MACIEL, filho
CPF: 000.000.000-00
RUA: 123456789
Cidade: Porto Alegre, RS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**
CNPJ: **10.986.826/0001-63**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e de vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e não abrangem as contribuições sociais previstas nos alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://siflogov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta SRF-PGF/Nº 1.751, de 27/07/2014.
Emitida às 02:17:23 em dia 11/07/2018 em Brasília.
Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **9CC4.FHBD.3FDE.52BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

170
B

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018164231-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.966.826/0001-63
Nome: **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não fiscal, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 2041 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Agosto de 2018

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET254424QS9**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{\$nrControle}

10.966.826/0001-63

9048752281

22276

ENDEREÇO

av brasil, 896 - centro CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns


CPF: 038.915.128-85
MAT: 353-1

Diretora do Departamento

Emitido por: CLEBER DE SOUZA RELI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS CNPJ: 10.966.829/0001-63)

Certidão nº: 132857465/2018

Expediente: 26/06/2018, às 09:03:33

Validade: 23/12/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifico de que MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita nº no CNPJ sob o nº 10.966.829/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 641 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.460, de 7 de julho de 2017, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estas atualizados até 3 (três) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa ou relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constar os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos parciais ou integrais, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Araru

[Assinatura]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: MAURO ANTONIO MORESCO E C
CNPJ: 10.966.826/0001-63
ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 896 - CENTRO - SANTO ANTONI
SUDOESTE - PR
PHONE/FAX: (46) 3563-2030 / 3563-2300



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 060/2018 de 31/07/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

As vinte e três dias de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19925/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciamento(s) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.032.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	Proprietário	081.958.988-25	60	1 Dia(s)
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	MAURO ANTONIO MORESCO	Proprietário	369.634.876-11	120	1 Dia(s)
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.196/0001-10	JOAO A DE CASTRO	Proprietário	051.320.829-12	60	1 Dia(s)

Representantes: Pela empresa GSC SUPERMERCADO LTDA o senhor MAURICIL ANTONIO COELHO, pela empresa MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA o senhor MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO, pela empresa JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA o senhor ANDRE LUIS DE CASTRO

REGISTRO DO PREGÃO

Ata continua foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Pregão, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinadas, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo ITEM I e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	7	Bolo branco com cobertura de coco, tipo folha leipada Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO		KG	600,00	21,89	13.145,00
1	8	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glicê Pedido por kg, conforme encomenda antecipada	CASTRO		KG	600,00	25,26	12.930,00
1	9	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega malina Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO		KG	600,00	21,75	10.875,00
1	10	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiros, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por Kg	CASTRO		KG	850,00	8,93	7.144,00
1	11	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor queijada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	CASTRO		KG	800,00	8,84	7.072,00
1	12	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg	CASTRO		KG	800,00	7,24	5.792,00
1	14	Grustak tipo queca criada, maria e enrolada em açúcar Pedido por kg preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO		KG	600,00	21,80	10.600,00

Assinatura



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

175

1	18	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo. contendo quantidade significativa de queijo	CASTRO		KG	500,00	23,20	11.600,00
1	19	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade. preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	CASTRO		UN	3.300,00	4,07	12.210,00
1	22	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR); NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO DE 100 GRAMAS	NORTE		PACOT	1.000,00	3,30	3.300,00
TOTAL								88.378,00

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI PEROLA fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniformes sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta	CANTU		UN	800,00	6,50	5.200,00
1	3	BEBIDA CAFE COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa térmica	IGUACU		LITRO	1.000,00	2,98	2.980,00
1	4	BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LIQUIDA PASTEURIZADA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SAVOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LACTICAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA EMBALAGEM DE 1L	IMAGEM		LITRO	2.000,00	3,35	6.700,00
1	5	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa térmica	IGUACU		LITRO	1.000,00	2,49	2.490,00
1	6	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA, DE EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MINIMO 0,500 - ENTREGA EM KG	CASTRO		KG	500,00	23,63	11.815,00
1	20	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS	CASTRO		UN	3.000,00	2,95	8.850,00
1	23	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	SADIA		KG	300,00	24,52	7.356,00
1	24	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	PRESIDENT		KG	300,00	26,45	7.935,00
1	25	Refrigerante 02 litros sortido	SARANJI		UN	2.000,00	6,90	13.800,00
1	26	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40g cada	CASTRO		UN	6.000,00	0,925	5.550,00
1	27	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	CASTRO		UN	1.500,00	5,00	7.500,00
1	28	SUCO preparado com: néctar de frutas, sem conservante vários sabores abacaxi, laranja, morango, uva, maracujá, laranja, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro	MAGINARY		UN	1.000,00	8,20	8.200,00
1	29	TORTA SAZADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura 3 pedaço	CASTRO		KG	300,00	22,50	6.750,00
TOTAL								95.621,00

MAIJO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CADA BANANA DEVERA APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE S PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS.	CANTU		KG	3.000,00	3,20	9.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE					
1	13	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olio de soja	UN	CENTO	300,00	110,40	33.120,00
1	15	LARANJA, PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	2.000,00	4,21	8.420,00
1	16	MAÇÃ Fuji ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, sem polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	2.000,00	4,48	8.960,00
1	17	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e médio, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	2.000,00	5,55	11.100,00
1	21	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração	CANTU	KG	800,00	17,85	14.280,00
TOTAL							65.480,00

Na sequência foi(am) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferiores ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificad(o)s e habilitad(o)s.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro


 ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio


 ELIANE BRUM

Equipe de Apoio


 HELLEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio


 GSC SUPERMERCADO LTDA

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA


 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 60/2018

177
B

Página 7

Lote 0001 - Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break para reuniões treinamentos						Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Resultado			
Lote 0001	Fornecedor	110	JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA			CANTU		Vencedor
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			0,00				
	1			0,45				
	2			0,90				
	3			0,90				
	Fornecedor	50090	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA			CANTU		Declinou
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			0,00				
1			0,50					
Fornecedor	50170	OSC SUPERMERCADO LTDA			CANTU		Declinou	
Modelo			Valor					
Lance inicial			0,00					
1			0,57					
Lote 0002	Fornecedor	50090	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA			CANTU		Vencedor
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			1,00				
	1			1,00				
	2			1,00				
	3			1,00				
	Fornecedor	1129	JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA			CANTU		Declinou
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			0,25				
1			0,24					
Fornecedor	50170	OSC SUPERMERCADO LTDA			CANTU		Declinou	
Modelo			Valor					
Lance inicial			1,20					
1			1,20					
2			1,21					
Lote 0003	Fornecedor	1129	JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA			QUACU		Vencedor
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			3,00				
	1			2,95				
	2			2,96				
	Fornecedor	50090	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA			JM		Declinou
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			3,00				
	Fornecedor	50170	OSC SUPERMERCADO LTDA			QUACU		Declinou
Modelo			Valor					
Lance inicial			3,00					
Lote 0004	Fornecedor	1129	JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA			MAAGEM		Vencedor
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			2,40				
	1			2,40				
	2			2,39				
	3			2,39				
	Fornecedor	50090	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA			MAAGEM		Declinou
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			2,40				
1			2,41					
Fornecedor	50170	OSC SUPERMERCADO LTDA			MAAGEM		Declinou	
Modelo			Valor					
Lance inicial			2,40					
1			2,44					
2			2,40					
Lote 0005	Fornecedor	1129	JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA			QUACU		Vencedor
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			2,90				
	1			2,49				
	2			2,49				
	Fornecedor	50090	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA			JM		Declinou
	Modelo			Valor				
	Lance inicial			2,90				
	1			2,90				

15/09/2018 06:51:07

Fornecedor: HELLER MARINA PRUNTA, no valor: 5020



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 60/2018

178

B

Página 2

Código	Descrição de Bens e Serviços	Valor	Fornecedor	Valor	Valor	Valor
0000	AGUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMITÊS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS	2,50	IGUACU	Destinou		
	Item 0001	301728	GSC SUPERMERCADO LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2,50				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	Mpr/Marcelo CASTRO	500,00	Verificar	
	Item 0001	1128	JÓAO ADE CASTRO E CIA LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	M	Destinou		
	Item 0001	1128	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	CASTRO	Destinou		
	Item 0001	301728	GSC SUPERMERCADO LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	CASTRO	500,00	Verificar	
	Item 0001	301728	GSC SUPERMERCADO LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	CASTRO	500,00	Verificar	
	Item 0001	301728	GSC SUPERMERCADO LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	CASTRO	500,00	Verificar	
	Item 0001	301728	GSC SUPERMERCADO LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				
0000	BOINHOS 140 BOMHO	2370	CASTRO	500,00	Verificar	
	Item 0001	301728	GSC SUPERMERCADO LTDA			
	Item 0002					
	Item 0003	2370				
	Item 0004	2399				
	Item 0005	2566				
	Item 0006	2567				
	Item 0007	2568				
	Item 0008	2569				
	Item 0009	2570				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 60/2018

170

5

Página 3

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Município	Status
001	ADQUIÇÃO DE CENHUAO ALIMENTICIA PARA COFFEE BREAK PARA REUNIÕES SEMINÁRIOS				
	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				
	Fornecedor	58960	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		21,30		
	1		21,56		
	2		21,51		
	3		21,72		
	Fornecedor	1128	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		9,70		
	1		9,86		
	2		9,76		
3		9,93			
4		9,92			
Fornecedor	1128	Valor			
Rotulo		Valor			
Lance inicial		9,00			
1		8,97			
Fornecedor	58960	Valor			
Rotulo		Valor			
Lance inicial		9,00			
1		8,96			
2		8,94			
002	CUGA CASEIRA				
	GSC SUPERMERCADO LTDA				
	Fornecedor	11725	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		7,60		
	1		7,69		
	2		7,61		
	3		7,64		
	4		7,64		
	Fornecedor	1128	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		7,60		
	1		7,60		
Fornecedor	58960	Valor			
Rotulo		Valor			
Lance inicial		7,60			
1		7,67			
2		7,75			
003	CUGA SAMPLES				
	GSC SUPERMERCADO LTDA				
	Fornecedor	161725	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		7,30		
	1		7,31		
	2		7,28		
	3		7,24		
	4		7,24		
	Fornecedor	1128	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		7,30		
	1		7,28		
2		7,27			
Fornecedor	58960	Valor			
Rotulo		Valor			
Lance inicial		7,30			
004	DOCES TRADICIONAIS E ESPONJAS				
	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				
	Fornecedor	58960	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		110,21		
	1		110,21		
	2		110,45		
	3		110,47		
	4		110,43		
	5		110,40		
	Fornecedor	1128	Valor		
	Rotulo		Valor		
	Lance inicial		110,61		

Assinaturas manuscritas em azul.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 80/2018

180

B

Página 4

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK PARA FUNCIONÁRIOS, SEMINÁRIOS.						
				110,51			
				110,49			
				110,44			
				110,41			
	Fornecedor	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		CASTRO		Declinou
	Nota de			936			
	Lance inicial			110,00			
				110,55			
				110,50			
Lote 0001	Item	004	Suco de laranja sem semente		MercadoMóvil	Quantidade	2000,00
	Fornecedor	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		CASTRO		Vencedor
	Nota de			21,00			
	Lance inicial			21,70			
				21,05			
				21,64			
				21,60			
				21,60			
	Fornecedor	1128	JOÃO DE CASTRO FILIADA LTDA		CASTRO		Declinou
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			21,70			
				21,08			
				21,50			
	Fornecedor	830882	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		JM		Declinou
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			21,70			
				21,50			
				21,61			
Lote 0001	Item	005	LARANJA PERA		MercadoMóvil	Quantidade	2000,00
	Fornecedor	830882	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		CANTU		Vencedor
	Nota de			4,00			
	Lance inicial			4,30			
				4,25			
				4,21			
				4,21			
	Fornecedor	1128	JOÃO DE CASTRO FILIADA LTDA		CANTU		Declinou
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			4,30			
				4,25			
				4,22			
	Fornecedor	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		CASTRO		Declinou
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			4,30			
				4,28			
				4,24			
Lote 0001	Item	016	MAÇÃ		MercadoMóvil	Quantidade	2000,00
	Fornecedor	830882	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		CANTU		Vencedor
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			4,80			
				4,55			
				4,50			
				4,48			
				4,47			
	Fornecedor	1128	JOÃO DE CASTRO FILIADA LTDA		CANTU		Declinou
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			4,80			
				4,58			
				4,48			
				4,48			
	Fornecedor	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		CANTU		Declinou
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			4,80			
				4,50			
				4,54			
Lote 0001	Item	017	MAÇÃ		MercadoMóvil	Quantidade	2000,00
	Fornecedor	830882	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		CANTU		Vencedor
	Nota de			Valor			
	Lance inicial			4,80			
				4,60			

Assinaturas manuais em azul: Assu, [assinatura], [assinatura]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 60/2018

						Página 4
0010	001	0010	CHURROS ALMENTICADOS PARA DOCE DE LEITE, PARA HUIJUNHOS - SEM FAROLOS			
		1		5,58		
		2		5,77		
		4		5,75		
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		CASTRO	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		5,58			
	1		5,58			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CANTU	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		5,80			
	1		5,60			
	2		5,58			
	3		5,57			
0011	001	0011	PÃO DE QUEJO ASSADO			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CASTRO	Venceu
	Nota		Valor			
	Lance inicial		21,00			
	1		25,25			
	2		25,34			
	3		25,20			
	4		23,20			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		CASTRO	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		21,00			
	1		21,28			
	Fornecedor	56582	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		JM	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		25,30			
	1		23,25			
	2		23,22			
0012	001	0012	PASTEL ASSADO			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CASTRO	Venceu
	Nota		Valor			
	Lance inicial		4,13			
	1		4,09			
	2		4,07			
	3		4,07			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		CASTRO	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		4,10			
	1		4,12			
	Fornecedor	56582	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		JM	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		4,10			
0013	001	0013	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE			
	Fornecedor	1128	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA		CASTRO	Venceu
	Nota		Valor			
	Lance inicial		3,70			
	1		3,86			
	2		3,56			
	3		3,56			
	Fornecedor	56582	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		JM	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		3,00			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CASTRO	Declinou
	Nota		Valor			
	Lance inicial		3,70			
	1		3,86			
	2		3,57			
0014	001	0014	Piranga			
	Fornecedor	56582	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		CASTRO	Venceu
	Nota		Valor			
	Lance inicial		18,00			
	1		17,57			
	2		17,56			
	3		17,56			



Projeto	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Projeto: AQUISIÇÃO DE LANCHEIS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS.	Fornecedor	1128	JÓDIA DE CASTRO E CIA LTDA	CANTU			Desistiu
	Modelo		Valor				
	Lance inicial		12,00				
	Fornecedor	361729	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU			Desistiu
	Modelo		Valor				
	Lance inicial		15,00				
1			17,98				
2			17,98				
Lote 0001	Item 0027	FD.PA.10.F114114		MercadoMundo	Quantidade	Valor	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	NORTE				Vencedor
Modelo		Valor					
Lance inicial			4,00				
1			3,29				
2			3,24				
3			3,20				
4			3,20				
5			3,20				
Fornecedor	1128	JÓDIA DE CASTRO E CIA LTDA	NORTE				Desistiu
Modelo		Valor					
Lance inicial			4,00				
1			3,68				
2			3,61				
3			3,57				
Fornecedor	560982	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	POI PANICATE				Desistiu
Modelo		Valor					
Lance inicial			4,00				
1			3,46				
Lote 0001	Item 0028	PRELATO COPILHO SEM CAPA DE GURUBIRA, RESFRIADO, FATADO		MercadoMundo	Quantidade	Valor	
Fornecedor	1128	JÓDIA DE CASTRO E CIA LTDA	SADIA				Vencedor
Modelo		Valor					
Lance inicial			24,50				
1			24,58				
2			24,54				
3			24,52				
4			24,57				
Fornecedor	560982	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	SEARA				Desistiu
Modelo		Valor					
Lance inicial			24,50				
1			24,55				
2			24,50				
Fornecedor	361728	GSC SUPERMERCADO LTDA	SADIA				Desistiu
Modelo		Valor					
Lance inicial			24,50				
1			24,50				
Lote 0001	Item 0029	CUEJO MUSBARBA, RESFRIADO, FATADO		MercadoMundo	Quantidade	Valor	
Fornecedor	1128	JÓDIA DE CASTRO E CIA LTDA	PRESIDENT				Vencedor
Modelo		Valor					
Lance inicial			26,54				
1			26,54				
2			26,49				
3			26,45				
4			26,41				
Fornecedor	560982	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	FARFOL				Desistiu
Modelo		Valor					
Lance inicial			26,54				
1			26,50				
2			26,45				
Fornecedor	361728	GSC SUPERMERCADO LTDA	PRI JOHN				Desistiu
Modelo		Valor					
Lance inicial			26,50				
1			26,55				
Lote 0001	Item 0030	PRELATO COPILHO SEM CAPA DE GURUBIRA, RESFRIADO, FATADO		MercadoMundo	Quantidade	Valor	
Fornecedor	1128	JÓDIA DE CASTRO E CIA LTDA	SADIA				Vencedor
Modelo		Valor					
Lance inicial			1,94				
1			1,91				
2			1,90				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 60/2018

130



Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Status
Item 001 - AQUISIÇÃO DE CENTROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, COFFEE BREAK PARA REUNIÃO SEMINARIOS)						
3	CAFÉ					
Fornecedor	56052	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		0,94				
1		0,95				
Fornecedor	56128	CSO SUPERMERCADO LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		0,99				
1		0,98				
2		0,94				
Item 002 - SANGUINHO SEM DOSE (preto, crochê, nabo com radianço) de 400g/36						
Fornecedor	1178	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		0,70				
1		0,69				
2		0,62				
3		0,65				
Fornecedor	55992	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		0,60				
1		0,67				
Fornecedor	56128	CSO SUPERMERCADO LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		0,70				
Item 003 - SANGUINHO NATURAL						
Fornecedor	1178	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		5,10				
1		5,04				
2		5,00				
3		5,00				
Fornecedor	55992	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		5,10				
1		5,00				
Fornecedor	56128	CSO SUPERMERCADO LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		5,10				
1		5,05				
2		5,07				
Item 004 - SUCO						
Fornecedor	1178	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		2,00				
1		2,08				
2		2,00				
3		1,70				
Fornecedor	55992	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		2,00				
1		2,05				
Fornecedor	56128	CSO SUPERMERCADO LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		2,00				
1		2,29				
2		2,04				
Item 005 - TORTA SALGADA DE FRANGO						
Fornecedor	1178	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		20,67				
1		22,60				
2		20,55				
3		22,55				
Fornecedor	55992	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				Declina
Preço		Valor				
Lance inicial		22,60				
1		22,90				

Assinaturas manuscritas em azul



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 50/2018


131


5

Página 1

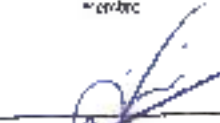
Objeto	AO JIRCALI DE GENEROS ALIMENTIC OS PARA CRIANÇAS E BEBÊS PARA REUNIOES SEMINÁRIOS	CASTRO	Dados
Item	Quantidade	Valor	

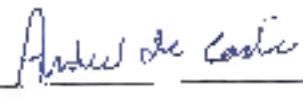

ANA MARIA BONALDI
Membro



CLÁUDIO JOSÉ
Membro


CELSO MARIA PRUD'HOME
Membro


RAILTON CAMARGO DE SOUZA
Presidente


CEL. SUPERMERCADO LTDA
NACIONAL UHIG COELHO


JOAO DE CASTRO E CIA. LTDA
ANDRE LUIS DE CASTRO


PAULO ANTONIO MOREIRA E FILHOS
PAULO ROBERTO DA SILVA DE SA. TI



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Classificação por Item

Preço 00/2018

185

(Handwritten signature)

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Munic	Preço Unitário
Lote 001 Lote 001				
Item 001 12876 BACALHA PEROLA				
1287-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	5,90
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	5,54
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	6,07
Item 002 12878 BANANA CATURRA				
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	3,10
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	3,21
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	3,04
Item 003 14616 BERRICA CAFÉ COM LEITE				
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	GUARU	2,98
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	3,05
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	GUARU	3,00
Item 004 14618 BEBIDA LACTEA				
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	MAGEM	3,30
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	MAGEM	3,40
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	MAGEM	3,40
Item 005 14618 BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO				
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	GUARU	2,49
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	2,50
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	GUARU	2,50
Item 006 17154 BOMBAOM TIPO BOMBO, RECHEADO COM BRANCO DE UVA DO GORRÃO				
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	23,50
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	23,50
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	25,00
Item 007 17155 Bolo branco com cobertura de chocolate, tipo loaf de laranja. Pedido por Kg.				
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	21,00
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	21,00
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	21,50
Item 008 12880 Bolo com uma camada de recheio com creme de leite e cobertura				
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	25,00
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	25,25
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	25,35
Item 009 12881 Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega malina.				
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	21,00
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	21,00
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	21,50
Item 010 12882 CUCUR CASERA				
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	0,51
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	0,54
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	0,57
Item 011 12881 CUCUR CASERA				
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	0,54
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	0,55
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	0,50
Item 012 2999 CUCUR SIMPLES				
55172-5	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado	CASTRO	7,04
1125-2	JUANA DE CASTRO E CIA LTDA	Classificado	CASTRO	7,25
55020-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado	JM	7,90

(Handwritten signature)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 60/2018

158
[Handwritten signature]

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 014: 4817 DOÇES TRADICIONAIS E ESPECIAIS					
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	JM	110,40
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CASTRO	110,41
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CASTRO	110,50
Item 014: 52284 Grosel tipo primavera					
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CASTRO	21,90
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	JM	21,91
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CASTRO	21,95
Item 014: 52285 LARANJA PERA					
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	CANTU	4,21
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CANTU	4,24
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CANTU	4,25
Item 014: 12895 MAÇÃ					
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	CANTU	4,48
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CANTU	4,46
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CANTU	4,54
Item 014: 6932 MAMÃO					
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	CANTU	1,04
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CANTU	0,97
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CANTU	0,82
Item 014: 14814 PÃO DE QUEJO ASSADO					
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CASTRO	25,20
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	JM	25,22
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CASTRO	25,28
Item 014: 12899 PASTEL ASSADO					
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CASTRO	4,07
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CASTRO	4,08
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	JM	4,17
Item 014: 5710 PASTEL FRIO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE					
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CASTRO	2,76
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CASTRO	2,87
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	JM	3,02
Item 014: 1815 Pãozinho					
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	CANTU	17,05
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	CANTU	17,06
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	CANTU	18,01
Item 024: 11181 POLPA DE FRUTA					
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	MIRIE	1,00
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	MIRIE	1,01
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	MIRIA NORTE	1,04
Item 024: 5710 PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE COZIDURA, RESFRUADO, PATADO					
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	SADIA	24,50
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	SEARÁ	24,50
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	SADIA	24,50
Item 024: 11961 QUEIJO MUSSARELA, RESFRUADO, PATADO					
1120-2	JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA	30.555.125/0001-10	Classificado	PRESIDENT	20,40
50260-9	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.385.835/0001-83	Classificado	FACHEM	20,40
501728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.054/0001-57	Classificado	PRE SUIÇA 1	20,40
Item 024: 10921 Refrigerante 2litros sabor					

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 60/2018

137



					Página 3
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1125-2	JOANA DE CASTRO E CIA LTDA	00.557.196/0001-10	Classificada	SARANDI	0,40
561728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.995.084/0001-57	Classificada	SARANDI	0,38
560982-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.995.026/0001-62	Classificada	SARANDI	0,42
Item 006: 2205 Salgados embalados (pães) cozidos, quibe com recheio(s) variados de					
1125-2	JOAO P DE CASTRO E CIA LTDA	00.557.196/0001-10	Classificada	CASTRO	0,55
560982-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.995.026/0001-62	Classificada	JM	0,67
561728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.995.084/0001-57	Classificada	CASTRO	0,41
Item 007: 5287 SANDUICHE NATURAL					
1125-2	JOANA DE CASTRO E CIA LTDA	00.557.196/0001-10	Classificada	CASTRO	1,10
561728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.995.084/0001-57	Classificada	CASTRO	1,07
560982-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.995.026/0001-62	Classificada	JM	0,92
Item 008: 12662 BÚFALO					
1125-2	JOANA DE CASTRO E CIA LTDA	00.557.196/0001-10	Classificada	MAGUARY	1,20
561728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.995.084/0001-57	Classificada	MAGUARY	0,23
560982-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.995.026/0001-62	Classificada	MAGUARY	0,28
Item 009: 14619 TORTA SALGADA DE FRANGO					
1125-2	JOAO P DE CASTRO E CIA LTDA	00.557.196/0001-10	Classificada	CASTRO	22,56
561728-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	10.995.084/0001-57	Classificada	CASTRO	22,59
560982-5	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.995.026/0001-62	Classificada	JM	22,00
<input type="checkbox"/> Não há desconto 000 <input type="checkbox"/> Não há taxa material 000					

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 60/2018

39/10/18

Projeto	UN	Quantidade	Valor	Valor	Valor
001 - Lote 001					
002 - APOSTAR PEROLA	UN	30000	450 *	CASTRO	6750
003 - BANANACALHADA	KG	10000	120 *	CASTRO	1200
004 - BEBIDA COM FOLHA DE LEITE	LITRO	100000	230 *	ALBUQU	23000
005 - BEBIDA LACTEA	LITRO	100000	320 *	MOAGEM	32000
006 - BUBURÃO 1º PRÊMIO	LITRO	100000	240 *	FRANCIA	24000
007 - BUBURÃO 2º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
008 - BUBURÃO 3º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
009 - BUBURÃO 4º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
010 - BUBURÃO 5º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
011 - BUBURÃO 6º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
012 - BUBURÃO 7º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
013 - BUBURÃO 8º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
014 - BUBURÃO 9º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
015 - BUBURÃO 10º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
016 - BUBURÃO 11º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
017 - BUBURÃO 12º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
018 - BUBURÃO 13º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
019 - BUBURÃO 14º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
020 - BUBURÃO 15º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
021 - BUBURÃO 16º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
022 - BUBURÃO 17º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
023 - BUBURÃO 18º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
024 - BUBURÃO 19º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
025 - BUBURÃO 20º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
026 - BUBURÃO 21º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
027 - BUBURÃO 22º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
028 - BUBURÃO 23º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
029 - BUBURÃO 24º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
030 - BUBURÃO 25º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
031 - BUBURÃO 26º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
032 - BUBURÃO 27º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
033 - BUBURÃO 28º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
034 - BUBURÃO 29º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
035 - BUBURÃO 30º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
036 - BUBURÃO 31º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
037 - BUBURÃO 32º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
038 - BUBURÃO 33º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
039 - BUBURÃO 34º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
040 - BUBURÃO 35º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
041 - BUBURÃO 36º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
042 - BUBURÃO 37º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
043 - BUBURÃO 38º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
044 - BUBURÃO 39º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
045 - BUBURÃO 40º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
046 - BUBURÃO 41º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
047 - BUBURÃO 42º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
048 - BUBURÃO 43º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
049 - BUBURÃO 44º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
050 - BUBURÃO 45º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
051 - BUBURÃO 46º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
052 - BUBURÃO 47º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
053 - BUBURÃO 48º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
054 - BUBURÃO 49º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
055 - BUBURÃO 50º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
056 - BUBURÃO 51º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
057 - BUBURÃO 52º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
058 - BUBURÃO 53º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
059 - BUBURÃO 54º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
060 - BUBURÃO 55º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
061 - BUBURÃO 56º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
062 - BUBURÃO 57º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
063 - BUBURÃO 58º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
064 - BUBURÃO 59º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
065 - BUBURÃO 60º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
066 - BUBURÃO 61º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
067 - BUBURÃO 62º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
068 - BUBURÃO 63º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
069 - BUBURÃO 64º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
070 - BUBURÃO 65º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
071 - BUBURÃO 66º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
072 - BUBURÃO 67º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
073 - BUBURÃO 68º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
074 - BUBURÃO 69º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
075 - BUBURÃO 70º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
076 - BUBURÃO 71º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
077 - BUBURÃO 72º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
078 - BUBURÃO 73º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
079 - BUBURÃO 74º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
080 - BUBURÃO 75º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
081 - BUBURÃO 76º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
082 - BUBURÃO 77º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
083 - BUBURÃO 78º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
084 - BUBURÃO 79º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
085 - BUBURÃO 80º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
086 - BUBURÃO 81º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
087 - BUBURÃO 82º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
088 - BUBURÃO 83º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
089 - BUBURÃO 84º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
090 - BUBURÃO 85º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
091 - BUBURÃO 86º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
092 - BUBURÃO 87º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
093 - BUBURÃO 88º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
094 - BUBURÃO 89º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
095 - BUBURÃO 90º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
096 - BUBURÃO 91º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
097 - BUBURÃO 92º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
098 - BUBURÃO 93º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
099 - BUBURÃO 94º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
100 - BUBURÃO 95º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
101 - BUBURÃO 96º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
102 - BUBURÃO 97º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
103 - BUBURÃO 98º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
104 - BUBURÃO 99º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
105 - BUBURÃO 100º PRÊMIO	LITRO	100000	210 *	CASTRO	21000
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			24.571,00		24.571,00
TOTAL GERAL PELO FORNECEDOR			66.400,00		66.400,00

CNPJ 03.995.880/0110 - JOÃO & DE FÁBIO E CIA LTDA
 CNPJ 19.000.000/0127 - 003 SUPERMERCADUOTOA
 Endereço: RUA LUIZ NUNES PRINZEL IN QUADRA 0014
 LINDA TÁRREA (ZONA R) - VALPÃO ANTÔNIO MACEDO E FILILOS
 1301 F. JARDIM D. - DADOS SAMP. SIMON ENE CRISPANTE
 20000270/0007

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 60/2018

123

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
População enquadrados no tel complementar nº 123/2018			
1129-2	02.585.192/0001-13	JOSÉ DE CASTRUM CIA LTDA	Classificado
50740-5	11.958.826/0001-57	MAJRO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado
55735-5	19.062.060/0001-57	ITVA SUPERMERCADO LTUA	Classificado
Grupo fornecedor: 001			
Grupo de contratação: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedoras por Item

Pregão 60/2018

100



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Formulador: 1438-3	FORJA DE CASTRO E CIA LDA CNPJ: 00.555.995/0001-10	Itens vencedores: 15
Item 001	12775 - ABACAXI PEROLA	CASTRO 6,50
Item 003	14516 - BEBIDA CAFE COM LEITE	IGUACU 2,98
Item 004	944 - BEBIDA LACTEA	IMPAGEM 1,35
Item 005	14515 - BEBIDA TIPO CAFE PRETO	ISLAQU 2,49
Item 007	5734 - BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BANHA DE RO DU	CASTRO 23,53
Item 020	5775 - PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE	CASTRO 2,95
Item 021	5710 - PRESUNTO CORTADO SEM CAPA DE COCOGURA, RESFRIADO,	SADIA 24,52
Item 024	11981 - QUEIJO MUSGAPPA, RESFRIADA, FATADA	PHLE DENT 26,45
Item 025	10921 - Refrigerante de laranja sortido	SARANDI 5,90
Item 026	5900 - Salgada sortida (pastel, coxinha, pirão) com recheos variados de	CASTRO 3,55
Item 027	5767 - SANDUICHE NATURAL	CASTRO 5,00
Item 028	12902 - SUCCO	MAGJARY 8,26
Item 029	14519 - TORTA SALGADA DE FRANGO	CASTRO 12,55
Formulador: 56086-6		
	MAJRO ANTONIO MORESCO E CIA LDA CNPJ: 10.988.823/0001-63	Itens vencedores: 6
Item 002	9266 - BANANA CATURRA	CASTRO 3,25
Item 013	14617 - DOCES TRADICIONAIS E SAPECAS	JM 110,40
Item 015	5005 - LARANJA TERA	CASTRO 4,21
Item 015	12665 - MAÇA	CASTRO 4,48
Item 017	1502 - MAMÃO	CASTRO 5,51
Item 021	7515 - PÃO DE AZÚCAR	CASTRO 17,95
Formulador: 66173-4		
	BSO SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 12.862.054/0001-57	Itens vencedores: 10
Item 007	12635 - Bolo branco com cobertura de coco, tipo roalva helada. Prádo por Kg.	CASTRO 21,84
Item 008	12856 - Bolo com uma camada de recheio com Leite e laranja e cobertura	CASTRO 25,26
Item 009	12867 - Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo mega maiz	CASTRO 21,75
Item 010	12892 - CUCUA CASEIRA	CASTRO 5,93
Item 011	12891 - CUCUA CASEIRA	CASTRO 8,84
Item 012	2444 - CUCUA SIMPLES	CASTRO 7,24
Item 014	12894 - Ginstais, tipo buca branca,	CASTRO 22,20
Item 016	14512 - PÃO DE QUEIJO ASSADO	CASTRO 4,07
Item 018	12895 - PASTEL ASSADO	CASTRO 3,90
Item 022	11181 - POLPA DE FRUTA	HOPE 3,90

Assinatura

Assinatura



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

14/01/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Moeda	Preço Unitário	Preço Total	Set
<p>Fornecedor: 61726-6 G&S SUPERMERCADO LTDA Email: CASTRO@GSTRUPERMERCADO@HOTMAIL.COM Representante: 618117-4 MARCON ANTONIO COELHO Loja 001 - Loja 001 001 17865 Alimentos com cobertura em leite tipo whole milk, 400g/500g Kg. 002 12886 Sal mineral sanitário, 1kg/500g pacote, citrato e cloreto de sódio 003 12887 Biscoito chocolate com cobertura de chocolate tipo coco marisco 004 2082 FUBA CASERIN 005 16881 CUF 5 CASURA 006 7660 CUCURBITA 007 12784 Maizena tipo casaca amarela 008 14870 SAUDE QUEIJO ASSADO 009 12856 PASILIN ASSADO 010 11151 KUPANT FRUITA</p>									
		KG	50,00	Classificado	CASTRO		21,00	1050,00	*
		KG	50,00	Classificado	CASTRO		23,20	1160,00	*
		KG	500,00	Classificado	CASTRO		2,15	1075,00	*
		KG	800,00	Classificado	CASTRO		1,80	1440,00	*
		KG	800,00	Classificado	CASTRO		5,04	4032,00	*
		KG	900,00	Classificado	CASTRO		1,34	1206,00	*
		KG	500,00	Classificado	CASTRO		21,00	10500,00	*
		KG	500,00	Classificado	CASTRO		20,20	10100,00	*
		UN	1100,00	Classificado	CASTRO		4,00	4400,00	*
		PA	1000,00	Classificado	MORTE		3,00	3000,00	*
								56321,00	
<p>Fornecedor: 1028-2 JONAO DE CASTRO E CIA LTDA Email: jonao@juj.com.br Representante: 61850-0 ANDRE LUI DE CASTRO Loja 001 - Loja 001 001 12875 ALGODÃO MERCIA 002 14816 BERRA CAFE COM LEITE 003 594 BERRA CACAO 004 811 MELUA TAO GAT FRUITO 005 524 REUMINATO SACHO PLUMBELO COM ORGANO DE BARRIGA 006 579 FAS DELICIA SACHO COM CACAO BOVIA DE EXCELENTE 007 570 ACESITO CROISSANT SEM CACAO GOURMET REPERMURADO PATIZAO 008 11807 CUPIM MUISSABELA RESFRADA FALADA 009 12811 Refrigerante 2 Litros 300ml 010 2000 Saquinho de leite condensado com leite condensado 011 7707 SAKUJUN-DE NATURAL 012 12000 SUJIC 013 14070 TORTA EM QUILAS FRANGO</p>									
		JN	800,00	Classificado	CASTRO		7,50	6000,00	*
		UN	100,00	Classificado	CASTRO		4,00	400,00	*
		UN	2000,00	Classificado	CASTRO		3,30	6600,00	*
		UN	1000,00	Classificado	CASTRO		2,40	2400,00	*
		KG	40,00	Classificado	CASTRO		22,50	900,00	*
		JN	300,00	Classificado	CASTRO		3,85	1155,00	*
		KG	300,00	Classificado	CASTRO		3,50	1050,00	*
		UN	300,00	Classificado	CASTRO		26,45	7935,00	*
		UN	1000,00	Classificado	CASTRO		6,90	6900,00	*
		UN	400,00	Classificado	CASTRO		4,80	1920,00	*
		UN	1500,00	Classificado	CASTRO		4,00	6000,00	*
		UN	1000,00	Classificado	CASTRO		5,30	5300,00	*
		KG	300,00	Classificado	CASTRO		21,50	6450,00	*
								61821,00	

Fornecedor: 66692-5 MAURO ANTONIO MORESQUE GIALTOA
 Email: JAMBRESQUE@PERMERCADO@GMAIL.COM
 Fornecedor: 10101-3 MARCON ANTONIO COELHO
 Email: MARCON@PERMERCADO@GMAIL.COM
 Fornecedor: 10101-3 MARCON ANTONIO COELHO
 Email: MARCON@PERMERCADO@GMAIL.COM

Assinatura: *Assinatura*
 Data: 20/01/2013 10:53:40



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 60/2018

Página: 2

Item	Descrição/Descrição	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Est.
Representante: 02202-1 MARCOS ROBERTO CAMELLA DE BRITO									
Lote 001 - Lote 001									
002	200g BARRAS CATURBA	KG	3,00	EM CLASSIFICACAO	CAMBU		3,00	9,00000	*
011	160g TRINHA TRADICIONAL FISH FISH	KG	32,00	EM CLASSIFICACAO	4M		110,40	3537,20000	*
015	100g LARANJALINERS	KG	2,00	EM CLASSIFICACAO	CANTU		4,21	8,42000	*
016	1200g MAÇA	KG	2,00	EM CLASSIFICACAO	CANTU		4,48	8,96000	*
017	200g MAMÃO	KG	3,00	EM CLASSIFICACAO	CAMBU		5,58	16,74000	*
021	200g MAMÃO	KG	800,00	EM CLASSIFICACAO	CAMBU		17,65	14.120,000	*
VALOR TOTAL:							288,1900		

Empenho por MELITHA MARTHA PRUNCE, no valor de R\$ 288,19

Ass

2018/06/01 09:20

132



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - Processo nº 521/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GSC SUPERMERCADO LTDA - vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19 e 22 do LOTE 001 no valor total de R\$ 88 328,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais)
JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA - vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do LOTE 001 no valor total de R\$ 95 521,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e um reais)
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - vencedora dos itens 02, 13, 15, 16, 17 e 21 do LOTE 001 no valor total de R\$ 85 480,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2018.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

28 08 2018
Tribuna Regional

1452

7

24 08 2018
AMP

1577

7



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - Processo nº 521/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

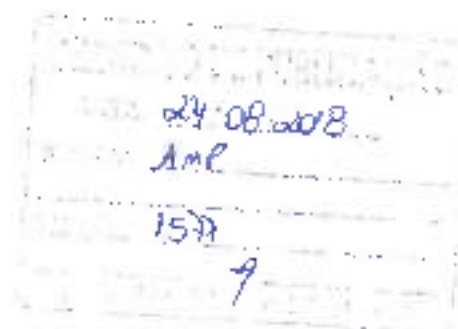
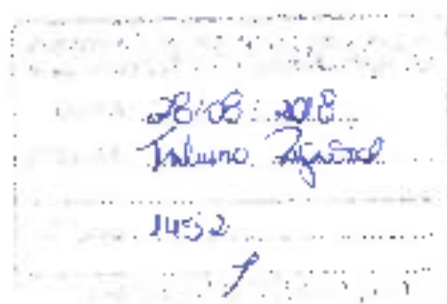
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

GSC SUPERMERCADO LTDA - vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19 e 22 do LOTE 001 no valor total de R\$ 88.328,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais)
JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA - vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do LOTE 001 no valor total de R\$ 95.521,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e um reais)
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - vencedora dos itens 02, 13, 15, 18, 17 e 21 do LOTE 001 no valor total de R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/08/2018.

ZELIO HERON FERRARI
 Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

8

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 244/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.. conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	7	12885	Bolo branco com cobertura de coco, tipo bolha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	CASTRO	KG	500,00	21,89	10.945,00
LOTE 001 - Lote 001	8	12886	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	CASTRO	KG	500,00	25,26	12.533,00
LOTE 001 - Lote 001	9	12887	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega mausa. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada	CASTRO	KG	500,00	21,75	10.875,00
LOTE 001 - Lote 001	10	12888	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/banana e brigadeiro, com consistência e crescimento adequados. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por Kg.	CASTRO	KG	800,00	8,93	7.144,00
LOTE 001 - Lote 001	11	12891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequados, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	CASTRO	KG	800,00	8,84	7.072,00
LOTE 001 - Lote 001	12	2999	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequados. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	CASTRO	KG	800,00	7,24	5.792,00
LOTE 001 - Lote 001	14	12894	Grosel, tipo cuca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	CASTRO	KG	500,00	21,60	10.800,00
LOTE 001 - Lote 001	18	14618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo contendo quantidade significativa de queijo.	CASTRO	KG	300,00	23,20	6.960,00
LOTE 001 - Lote 001	19	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	CASTRO	UN	3.000,00	4,07	12.210,00
LOTE 001 - Lote 001	22	11161	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E LIMA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES	NORTE	PACOT	1.000,00	3,90	3.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

195

5

		DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS					
TOTAL							88.328,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 88.328,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 79028-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.3403.2039	0	3.3.90.30.30.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado



pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

193

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de agosto de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57

EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO

CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 245/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	12875	ABACAXI PEROLA fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	CANTU	UN	800,00	6,50	5.200,00
LOTE 001 - Lote 001	3	14516	BEBIDA CAFÉ COM LEITE Café de 1ª qualidade com leite acondicionado em garrafa térmica	IGUACU	LITRO	1.300,00	2,96	2.980,00
LOTE 001 - Lote 001	4	044	BEBIDA LÁCTEA BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO DOCE E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTICAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA EMBALAGEM DE 1L	IMAGEM	LITRO	2.030,00	3,39	6.780,00
LOTE 001 - Lote 001	5	14615	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO Café de 1ª qualidade acondicionado em garrafa térmica	IGUACU	LITRO	1.020,00	2,46	2.490,00
LOTE 001 - Lote 001	6	5754	BOLINHOS TIPO SONHO RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	CASTRO	KG	600,00	23,00	1.380,00
LOTE 001 - Lote 001	20	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS	CASTRO	UN	3.000,00	2,95	8.850,00
LOTE 001 - Lote 001	23	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO FATIADO	SADIA	KG	300,00	24,52	7.356,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE 001 - Lote 001	24	11911	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA FATADA	PRESDENKGT		3000,00	26,45	7.935,00
LOTE 001 - Lote 001	25	10921	Refrigerante 02 litros sódico	SARANDI	UN	2.000,00	6,93	13.900,00
LOTE 001 - Lote 001	26	9605	Salgados sortidos (pastei, coxinha, nuca com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	CASTRO	UN	9.000,00	0,66	5.850,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	5767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	CASTRO	UN	1.500,00	5,00	7.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	12902	SUCO preparado com pedalar de frutas, sem conservante, vários sabores: abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, laranja, laranja a esconder no siso do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro	MAGUARY	UN	1.000,00	8,20	8.200,00
LOTE 001 - Lote 001	29	14619	TORTA SALGADA DE FRANGO. Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	CASTRO	KG	300,00	22,55	6.765,00
TOTAL								95.521,00

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 95.521,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente. Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 17121-2.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	04 011 04 122 0405 2020	0	3 3 90 31 00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNIT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- h) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de agosto de 2018

ZELIÑO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA
CNPJ Nº: 80.555.196/0001-10
JOÃO ASSIS DE CASTRO
CPF Nº: 090.308.080-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 246/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.826/0001-63, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	2	5256	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU	KG	3 000,00	3,20	9 600,00
LOTE 001 - Lote 001	13	14617	DOCE TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Oho de soja.	MM	CENTO	300,00	110,40	33 120,00
LOTE 001 - Lote 001	15	5905	LARANJA PERA FIRME E EM HOMESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	2 000,00	4,21	8 420,00
LOTE 001 - Lote 001	16	12895	MAÇÃ Fuji ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	2 000,00	4,48	8 960,00
LOTE 001 - Lote 001	17	5902	MAMÃO - farrasa comum, com grau de maturação tal que - fres de milia suportar transporte manipulação e conservação adequada para consumo med ato e mediate, tamanho medio, apresentando cor amarelo e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	2 000,00	5,55	11 100,00
LOTE 001 - Lote 001	21	7915	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração	CANTU	KG	800,00	17,85	14 280,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TOTAL	R\$ 480,00
-------	------------

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 85.480,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO**, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 20903-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04 011 04 122.0403 2009	2	3 3 90.36 00 00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61. § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

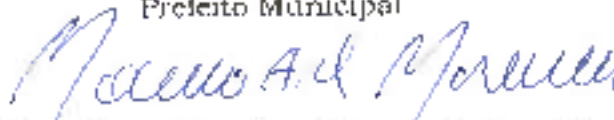
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permutadas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

**MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**

CNPJ Nº: 10.966.826/0001-63

MAURO ANTONIO MORESCO

CPF Nº: 385.159.460-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOIAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549 52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 88.328,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

27 08 2018
A. P.
1578
/

28 08 2018
Tribuna Regional
1492
/



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ Nº 80.555.196/0001-10

Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO

CPF nº 090.308.080-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEEK BREAK. PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 95.521,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

27 08 2018

AAP

1518

/

19 08 2018

Tribuna

Regimental

3452



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 85.480,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

27 08 2018

AMP

1578

→

23 08 2018

Adriana Regiane

3492

valor total de R\$ 55.759,00 (cinquenta e cinco mil setecentas e setenta e nove reais)

GSC SUPERMERCADO LTDA ME - vencedora dos itens 01, 04, 23, 37, 38, 49, 54, 63, 65, 74, 80, 82, 85, 90 e 92 do LOTE 001 no valor total de R\$ 66.201,50 (sessenta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

J C FAVERO CIA LTDA ME - vencedora dos itens 27, 40, 61, 69 e 84 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.737,00 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais)

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA ME - vencedora dos itens 10, 19, 26, 32, 36, 43, 57, 64, 67, 68, 81 e 91 do LOTE 001 no valor total de R\$ 46.285,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais)

MPI L'COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - vencedora dos itens 15, 18 e 40 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais)

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA ME - vencedora dos itens 02, 12, 26, 31, 32, 34, 46, 79, 83 e 89 do LOTE 001 no valor total de R\$ 68.953,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais)

PARANA FOODS COMERCIO FIRELLI - LPP ME - vencedora dos itens 41 e 53 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais)

CLAUDINA COMIRAN ME ME - vencedora dos itens 07, 13, 22, 26, 35, 41, 47, 48, 50, 51, 62, 70 e 87 do LOTE 001 no valor total de R\$ 15.502,50 (quinze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

Santo Antonio do Suloste, Estado do Paraná, em 21/08/2018

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Helten Marina Prunzel

Código Identificador: 729E4C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - Processo nº 521/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

A F M OESTE COMERCIAL FIRELLI ME - vencedora dos itens 17, 19, 30, 32, 31, 34, 35, 36, 38, 57 e 71 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.167,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais)

GSC SUPERMERCADO LTDA - vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 21, 22, 23, 29, 52, 54, 59, 60, 70 e 72 do LOTE 001 no valor total de R\$ 47.928,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais)

J C FAVERO CIA LTDA - vencedora dos itens 08, 11, 13, 16, 31, 43, 49, 50 e 51 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.945,00 (dezanove mil novecentos e quarenta e cinco reais)

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA - vencedora dos itens 10, 24, 25, 28, 27, 28, 37, 44, 45, 46, 47, 56, 62, 63, 64, 65 e 67 do LOTE 001 no

valor total de R\$ 41.468,00 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - vencedora dos itens 02, 12, 18, 40 e 55 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.064,00 (cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais)

PARANA FOODS COMERCIO FIRELLI EPP - vencedora dos itens 15, 20, 41, 42, 61, 66 e 69 do LOTE 001 no valor total de R\$ 22.144,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e quatro reais)

CLAUDINA COMIRAN ME - vencedora dos itens 39, 48, 58 e 65 do LOTE 001 no valor total de R\$ 26.032,00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais)

Santo Antonio do Suloste, Estado do Paraná, em 22/08/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Helten Marina Prunzel

Código Identificador: 68951665

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - Processo nº 521/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GSC SUPERMERCADO LTDA - vencedora dos itens 17, 08, 09, 10, 11, 12, 04, 18, 19 e 22 do LOTE 001 no valor total de R\$ 88.328,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais)

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA - vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do LOTE 001 no valor total de R\$ 95.571,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e um reais)

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - vencedora dos itens 02, 13, 15, 16, 17 e 21 do LOTE 001 no valor total de R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Santo Antonio do Suloste, Estado do Paraná, em 23/08/2018

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Helten Marina Prunzel

Código Identificador: 40E11F81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017

Pregão nº 66/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de conserto de rodadas, troca solta em alumínio, limpeza, desmontagem e montagem de colmeia, remoção do veículo, para todos os veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SULDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 23/08/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 25.540,00
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

Para Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI -
Prefeito Municipal

Para Contratada:
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: E0DF98B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - Processo nº 5182818

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.517/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2009 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item:

A E M G I S T E COMERCIAL EIRELI ME - vencedora dos itens 03, 04, 06, 09, 52, 58 e 59 do LOTE 001 no valor total de R\$ 50.470,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta reais).

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME – vencedora dos itens 25, 73, 74 e 89 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.728,00 (dezoito mil setecentos e vinte e oito reais).

ECOGPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME – vencedora dos itens 15, 42 e 71 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.891,00 (dezoisete mil novecentos e trinta e um reais).

ELETROMAQUINAS ASTEC LIMA ME – vencedora dos itens 05, 08, 17, 21, 24, 28, 29, 44, 55, 56, 72, 75, 77, 78 e 86 do LOTE 001 no valor total de R\$ 55.779,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais).

USU SUPERMERCADO LTDA ME – vencedora dos itens 01, 14, 23, 37, 38, 40, 54, 53, 65, 76, 80, 82, 85, 90 e 92 do LOTE 001 no valor total de R\$ 66.701,50 (sessenta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

J C FAVERO CIA LTDA ME – vencedora dos itens 27, 60, 61, 69 e 84 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.787,00 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais).

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA ME – vencedora dos itens 10, 19, 29, 32, 39, 48, 57, 64, 67, 68, 81 e 91 do LOTE 001 no valor total de R\$ 48.285,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – vencedora dos itens 16, 18 e 40 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e setenta reais).

MAURO ANTONIO MURISCO E CIA LTDA ME – vencedora dos itens 02, 12, 20, 31, 33, 54, 66, 79, 83 e 89 do LOTE 001 no valor total de R\$ 66.983,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais).

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP ME – vencedora dos itens 47 e 53 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais).

CLAUDINA COMIRAN ME ME – vencedora dos itens 07, 11, 22, 26, 35, 41, 43, 45, 50, 51, 62, 70 e 87 do LOTE 001 no valor total de R\$ 15.502,50 (quinze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Santa Antonio do Sulceste - PR, em 21/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: SED2DA07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 - Processo nº 5282078
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.517/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2009 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item:

A E M G I S T E COMERCIAL EIRELI ME – vencedora dos itens 17, 19, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 57 e 71 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.167,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais).

USU SUPERMERCADO LTDA – vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 14, 21, 22, 23, 29, 52, 54, 56, 60, 70 e 72 do LOTE 001 no valor total de R\$ 47.928,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais).

J C FAVERO CIA LTDA – vencedora dos itens 08, 11, 13, 16, 31, 43, 49, 50 e 51 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.945,00 (dezoisete mil novecentos e quarenta e cinco reais).

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA – vencedora dos itens 10, 24, 25, 28, 27, 28, 37, 44, 45, 46, 47, 56, 62, 65, 64, 55 e 67 do LOTE 001 no valor total de R\$ 41.466,00 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

MAURO ANTONIO MURISCO E CIA LTDA – vencedora dos itens 02, 12, 18, 40 e 55 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.064,00 (cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais).

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP – vencedora dos itens 15, 20, 41, 42, 61, 66 e 69 do LOTE 001 no valor total de R\$ 22.144,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e quatro reais).

CLAUDINA COMIRAN ME – vencedora dos itens 39, 48, 58 e 68 do LOTE 001 no valor total de R\$ 26.032,00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais).

Homologo a presente licitação.

Santa Antonio do Sulceste - PR, em 22/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: DC02A95F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - Processo nº 521.2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317-2005 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

GSU S.C. PERMERCADO LTDA - vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19 e 23 da LOTE 001 no valor total de R\$ 88.128,00 (oitenta e oito mil trezentos e oito e oito reais)

JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA - vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da LOTE 001 no valor total de R\$ 95.321,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais)

MAURO AN LUNO MORENO E CIA LTDA - vencedora dos itens 02, 13, 15, 16, 17 e 22 da LOTE 001 no valor total de R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) Homologação presente.

São Antonio da Sujeite - PR, em 23/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delfen Maria Truczel
Código Identificador:260EECD0

suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 014/2017 e 048/2017 e na Portaria 073/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para seleção de profissionais, nos termos do Edital nº 014/2017, itens 5 e 5.2 Da Resolução de Vagas Temporárias Afro-descendente,

CONSIDERANDO o Ofício 047/2018 da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

CONSIDERANDO que a Candidata da lista de aprovados afro-descendentes classificada em 2º Lugar, Paloma Cristina de Oliveira, já foi convocada pela classificação geral através do Edital 070/2018 e nomeada através da Portaria 065/2018,

CONSIDERANDO que a Candidata da lista de aprovados afro-descendentes classificada em 3º Lugar, Larissa Cristina Pawak, convocada através do Edital 030/2018 sob o rito final da lista de classificados afro-descendentes,

RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO PROFESSOR

CANDIDATAS APROVADAS NA CLASSIFICAÇÃO AFRO-DESCENDENTE Item 5.1 do Edital 014/2017

Classificação	Nome	Uso Identidade
02	Paloma Cristina de Oliveira	00001734

II - A candidata deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município no período de 24 a 30 Agosto de 2018, pessoa física, munida dos documentos exigidos nos itens 08 e 09 dos 1.3, 3 e 8.1 do Edital 014/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III - Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 20(hs) horas letivas de aula diárias, semestrais, e em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV - O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 014/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

São José da Boa Vista - PR, 23 de Agosto de 2018

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Ricardo da Silva
Código Identificador: A6423846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a Sr. **RODRIGO MUNIZ DA CUNHA**, AGENTE DE ENDEMIAS contratada por esta Prefeitura Municipal em 31/07/2016, conforme Portaria 264/16 de 04/07/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2017 a 30/06/2018, a partir de 29/08/2018, devendo retornar ao trabalho em 29/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra - 23 de agosto de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Menezes
Código Identificador: A3D9DB4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 31/2018

EDITAL 031/2018
Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 014/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2018 - NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE DISPOSITIVO LEGAL DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.



Publicado por:
Helien Marina Pranzel
Código Identificador:9447F106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 24.170.620/0001-37
Representante: IRENA FÁ RAQUEL ARI E DOS SANTOS
CPF nº 005.351.199-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE
VALOR TOTAL: R\$ 22.144,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Pranzel
Código Identificador:1C1D66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: claudia coucun me
CNPJ Nº 17.281.091.0003-45
Representante: claudia coucun
CPF nº 867.278.089-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 26.032,00 (Vinte e Seis Mil e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Pranzel
Código Identificador:949E4E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.661.064-0001-57
Representante: EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO
CPF nº 026.612.389-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 88.528,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Pranzel
Código Identificador:396DFAD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA
CNPJ Nº 20.553.1966/0001-10
Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO
CPF nº 040.306.080-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE
VALOR TOTAL: R\$ 95.521,30 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Pranzel
Código Identificador:92E96BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORFESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-05
Representante: MAURO ANTONIO MORFESCO
CPF nº 785.159.460-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE
VALOR TOTAL: R\$ 85.480,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Pranzel
Código Identificador:87020677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
Representante: ANDRE SANDERSON
CPF nº 224.775.438-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2018